ANNO LXXIV — Domingo — 30 de Janeiro de 1898 — NUMERO 24

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro, ás 8 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 10 minutos).

O juiz seccional indeferio a parte da promoção do procurador de secção, que opinava pela volta dos autos do attentado ao juizo da 4.ª pretoria.

— O Dr. Chefe de Policia, de accôrdo com o governo, permitte os folguedos carnavalescos.

— Junto ao costado do cruzador *Primeiro de Março*, foi encontrado o cadaver do conde Sanfins

— Tem-se aqui noticia de haver fallecido o notavel romancista Emile Richebourg.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro, ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite e entregue as 7 horas e 45 minutos).

Continúa o depoimento de testemunhas perante o conselho de guerra sobre os implicados no attentado de 5 de Novembro proximo findo.

Estão pronunciados os accusados comprehendidos no processo pelo assassinato do coronel Gentil de Castro.

— Não é exacta a noticia espalhada de prohibição do carnaval nesta capital.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 10 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 20 minutos).

No processo pelo assassinato do coronel Gentil de Castro, o juiz julgou improcedente a tentativa de morte contra o visconde de Ouro Preto que fôra requerida.

— Foi solicitada á sub-commissão revisora das classes 15 e 18 da nova tarifa uma reunião pela Associação Commercial e por negociantes importadores, que pretendem protestar por causa da erronea execução da alludida tarifa por parte dos conferentes, que procuram deturpar o trabalho da commissão.

Lisbôa, 28 de Janeiro.

Falleceu o explorador africano Ivens.

Fortaleza, 29 de Janeiro.

A parcialidade politica ligada ao governo do Estado adherio e suffraga em seu todo ás candidaturas Campos Salles e Rosa e Silva na proxima eleição presidencial.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JANEIRO DE 1898

Liberdade de imprensa

Parece ir-se entendendo mal as leis em vigor que dizem respeito á responsabilidade da imprensa; é assim que se quer indevidamente tornal-a responsavel pelas noticias que dá sobre os factos que occorrem, esquecendo-se que a sua funcção é a publicidade de qualquer acontecimento mais ou menos grave que offenda a lei, e interesse publico, ou particular.

São informações que ella deve ao publico, e para dal-as tem de attender ás que recebe, e são-lhe fornecidas por qualquer meio.

Noticiar um facto qualquer sem indicar as suas causas, as pessoas que n'elle intervieram, ou deram motivo para que elle succedesse, no receio de faltar á verdade, ou mais ainda, pelo motivo de não poder provar satisfatoriamente tudo quanto expendeu em relação ás pessoas a quem se attribue um tal acto ou uma relação com o facto noticiado, e a veracidade da narração feita ou dos conceitos emittidos; seria uma verdadeira coacção pela qual a imprensa não poderia funccionar, e chegaria a emudecer.

Desde que um jornal dando qualquer noticia em que fica envolvida a responsabilidade de alguem, referio-se á informações, elle não tem responsabilidade sobre a veracidade d'estas informações, nem pelo motivo de tel-as dado á publicidade, desde que não affirma estar perfeitamente inteirado da verdade, ter a certeza da veracidade do facto que noticiou, sendo o proprio jornal a origem das informações dadas ao publico, porque n'este caso é o seu proprio testemunho que é apresentado como a garantia da verdade, e que vai influir sobre a opinião.

Se n'estas circumstancias um jornal abusa da confiança que inspira, e de má fé publica uma noticia a respeito de um facto imaginario, imputando-o a alguem no intuito de prejudicar e expor ao odio; o jornal tem a responsabilidade da imputação, ainda mesmo que esteja identificado com o circulo de pessoas interessadas em que uma tal imputação seja feita e tenha publicidade.

As informações procedentes d'esta fonte divergem das que resultam da parte offendida, ou de seus amigos e parentes, ou mesmo de terceiros.

Noticiar qualquer occurrencia, não é inventar o facto que noticia-se, referir-se ao passado; é acompanhar os successos da vida quotidiana, divulgar as manifestações contrarias ao interesse social e á lei, é estimular a acção das autoridades para reprimil-as, é uma funcção propria da imprensa. Se estas noticias não são veridicas, é que porque as informações prestadas ao jornal não foram sufficientes, ou continham qualquer equivoco; não podem taes defeitos serem convertidos em crime de calumnia pelo qual seja responsavel a imprensa.

Divulgar, dar publicidade á falsas imputações á outrem, attribuindo-lhe um facto contrario á lei, ou á moral, é cousa differente do que realmente se dá no noticiario dos jornaes, quando se occupa das occurrencias que dão-se ordinariamente, quando analysa-as, investiga e procura descobrir a verdade e esclarecer as questões que se agitam a respeito d'este ou d'aquelle acontecimento, attentados, em que deve dar-se o desaggravo da lei, quer seja por iniciativa da autoridade publica, ou pela acção particular.

Dizer que tal individuo foi offendido por outrem com quem não tinha nenhuma especie de relação, não existindo entre elles intriga de qualquer ordem, ou motivo de odio, indicando-se o offensor como um mandatario, e outrem, segundo a presumpção formada a respeito do facto, como o mandante, visto a inimizade existente entre o offendido e este terceiro que não figurou na occurrencia, seguindo informações prestadas pelo proprio offendido, ou fundando a suspeita em qualquer circumstancia, é um conceito que póde ser enunciado sem responsabilidade criminal, a menos que não haja insistencia nas affirmações sem provas sufficientes em que estas se fundem, provando-se assim a má fé do redactor do jornal, e como sabe-se, a má fé ou a intenção é um dos elementos substanciaes do crime.

O calumniador é aquelle que conscientemente attribue a outrem um facto que a lei qualifica de crime, não tendo razão ou motivo sufficiente para suppol-o verdadeiro.

A imputação verdadeira em falta de prova póde constituir perante a lei um crime de calumnia, desde que o seu autor não poder produzir a prova a que é obrigado, n'este caso não existe moralmente calumnia, ainda que legalmente ella venha subsistir.

Pode pairar na convicção de todos que um individuo foi o autor de um grande crime, sem que possa-se produzir prova sufficiente.

Não queremos chegar á conclusão de que a imprensa não tenha responsabilidade pelas suas publicações. Mas o que publica no exercicio da funcção que lhe é propria de informar ao publico os factos occorrentes, referindo estes factos á medida que elles se dão, e n'isso comprehende-se a necessidade de manifestar-se sobre a autoria d'estes mesmos factos, segundo as informações que recebe ou as supposições ou conjecturas geralmente feitas; está isento de responsabilidade.

O jornal que deu a noticia, dirá n'este caso,—consta, é fundado n'este consta cuja veracidade não póde asseverar, que elle satisfaz a sua missão de dar ao publico conhecimento das occurrencias quotidianas.

N'este caso não achamos que o jornal seja devidamente chamado á responsabilidade para indicar a pessoa ou o individuo de quem houve as suas informações. Se, porém, fundou-as no testemunho da pessoa de quem obteve as mesmas informações, e a esta referio-se expressamente na noticia dada, sendo que esta pessoa pedio a publicação da noticia, só esta pessoa póde ser responsavel pelo crime de calumnia. Mas querer que o jornal venha a juizo dizer de que fonte originam-se as noticias que ordinariamente dá, sendo responsavel, quando não indique esta ou aquella individualidade, que por sua vez só póde ser responsavel, quando dando a noticia pedio a sua publicação, é impedil-o de noticiar cousa alguma, é pôr a mordaça na imprensa; e uma providencia ou medida só póde ser admissivel quando generalisada não venha produzir um effeito differente d'aquelle que se propoz o legislador; e este effeito na hypothese seria destruir a liberdade da imprensa, sem a qual a moral publica succumbe, em vez de ser protegida contra o mal que resulta de uma imprensa que abdicou a moralidade.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Administração do Exm Sr. Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 12 de Janeiro de 1898.

Officios:

N. 30.—Ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Podeis restituir ao major José Florencio da Silva Limeira, contractante dos reparos do açude da cidade de Caruarú a quantia de 70$000 depositada nessa repartição, como garantia do contracto para execução daquelles reparos, visto já ter assignado na 1ª Directoria da Secretaria da Industria o respectivo termo de entrega definitiva e bem assim a de 110$052, correspondente á responsabilidade do estylo, que foi descontada do certificado de pagamento expedido ao mesmo contractante em data de 6 de Outubro ultimo, sob n. 281.

N. 32.—Ao Sub-prefeito do municipio de S. José do Egypto.—Accuso o recebimento do vosso officio de 16 de Dezembro proximo findo reclamando contra a intervenção das autoridades do municipio de Ingazeira no povoado Riacho do Meio que conforme dizeis pertence ao municipio sob vossa jurisdicção e não áquelle.

Cabe-me em resposta declarar que, em officio de 20 de Novembro ultimo, remetti ao juiz de direito d'ahi e ao de Ingazeira, copia das leis ns. 1025, 1428 e 1880 de 21 de Março de 1872, 27 de Maio de 1879 e 30 de Julho de 1886, as quaes fixam os limites dos dous municipios.

Por essa occasião recommendei que no intuito de prevenir a reproducção de semelhantes irregularidades prejudiciaes tanto aos seviços da justiça publica, como aos proprios interesses municipaes, na qualidade de primeira autoridade, os referidos juizes de direito se esforçassem no sentido de serem fielmente executadas as disposições das citadas leis.

Pelo vosso officio vejo que minha recommendação não foi cumprida, como era de esperar, e, pois eu reitero a, visto como a observação exacta dessas disposições é o unico meio de fazer-se cessar de vez as divergencias que sobre os limites, desde muito existem entre as autoridades desse municipio e do de Ingazeira.

N. 31.—Ao Prefeito do municipio de Ingazeira.—Remetto, para vosso conhecimento, copia do officio que nesta data dirijo ao Sub-prefeito do municipio de S. José do Egypto e novamente recommendo que sejam cumpridas as disposições das leis ns. 1025, 1428 e 1880 de 21 de Março de 1872, 27 de Maio de 1879 e 30 de Julho de 1886, as quaes fixam os limites dos dous municipios.

Deveis comprehender que as divergencias que desde muito existem sobre esses limites são prejudiciaes não só aos serviços da justiça publica como aos proprios interesses municipaes e o unico meio de fazer-se cessal-as de vez é a observação exacta das disposições contidas nas citadas leis.

Confio que não deixareis de tomar na devida consideração quanto venho de dizer.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

N. 3.—Aos Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado accuso a recepção de vosso officio de hoje datado, em que communicaes que tendo chegado dos portos do norte, nesta data o paquete nacional *Alagoas*, partirá hoje mesmo ás 6 horas da tarde com destino aos do sul.

— N. 30.—Communicando-se ao Sr. Director da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTSRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens de ida e volta o [illegible] do porto desta capital até o Presidio de Fernando de Noronha, por conta do Estado e no vapor que para alli tem de seguir no dia 18 do corrente á 10 praças que vão escoltando diversos presos civis para o mesmo Presidio.—Remetteu-se a portaria supra ao Dr. Questor.

Officios:

Ao desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente e fico sciente de terdes sido reeleito presidente desse Superior Tribunal.

Felicitando-vos pela prova de merecida consideração que recebestes dos juizes desse Tribunal, cabe-me agradecer-vos e retribuir cordealmente os protestos de estima e consideração que me dirijistes.

— Capitão Tenente Inspector do Arsenal de Marinha e Capitão do Porto.—Participo-vos que a Companhia Pernambucana, segundo communicou o respectivo gerente em officio de hontem transferio para o dia 18 do corrente a partida do vapor *Beberibe* e não o *Jáboatão* para a ilha de Fernando de Noronha.

— Igual ao general commandante do 2° districto militar ao Dr. Questor.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Manoel Caldas Barretto Netto, segundo participou em officio de 11 do corrente, assumio nessa data, na qualidade de juiz do 5 districto municipal desta cidade, o exercicio do cargo de juiz substituto parcial da vara da provedoria.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Odilon de Barros Alencar e Silva, segundo participou em officio de 20 de Dezembro ultimo, assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Salgueiro, para o qual foi na mesma data nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos para os devidos fins os inclusos balancetes e mais documentos relativos ás despezas effectuadas pelo director do Presidio de Fernando de Noronha, nos mezes de Janeiro á Junho e de Julho á Novembro do anno passado por conta do saldo existente no cofre do almoxarifado do mesmo Presidio.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente, pelo vosso officio de hontem datado, de que não podendo o vapor *Jaboatão* seguir amanhã para a ilha de Fernando do Noronha como fôra annunciado, será substituido pelo *Beberibe* que partirá no dia 19 do corrente.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 159 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 23 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão de orphãos e ausentes e 2.° tabellião de notas do municipio de Timbaúba vagos pela desistencia feita pelo serventuario vitalicio Fabricio Gomes Pereira Palma.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que pelo presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por se acharem vagos na forma da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887, art. 1.° são postos em concurso com o prazo de 30 dias a contar da data da affixação do presente os seguintes officios de justiça.

Escrivão de orphãos, ausentes e 2.° tabellionato de notas creados privativamente pela lei provincial n. 1363 de 8 de Abril de 1879 mas que por força do art. 61 § unico da lei do Estado n. 15 de 1891 e art. 88 § unico do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 passa a submetter-se a distribuição dos respectivos feitos com os demais escrivães do civel e annexos.

Convido pois a quem pretender ditos officios de justiça a apresentar por si, ou por procurador especial, n'este juizo ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado seu requerimento instruido com os seguintes documentos em original:

a) exame de sufficiencia prestado de accordo com as prescripções dos arts. 187 á 193 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto se o pretendente for Dr. ou bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officio de igual natureza.

b) certidão de exame de lingua portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, exame prestado conforme os arts. 210 e 211 do citado Decreto n. 1885.

c) folha corrida do logar da residencia do pretendente e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso, dispensado d'esse prazo o que exercer emprego publico effectivo e não interino.

d) certidão de idade, ou prova que em direito o substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos.

f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) excepto se o pretendente for menor de 30 annos.

g) procuração especial, no caso de ser requerida a serventia por procurador.

h) quaesquer outros documentos de idoneidade que comprovem a capacidade profissional.

i) si o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fé de officio.

Assim para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar o referido concurso faço affixar o presente no logar do costume e publicar tres vezes no diario official do Estado com a certidão de sua affixação.

Dado e passado n'esta cidade de Timbaúba, aos 8 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu Symphronio Augusto Pereira de Souza, escrivão interino do jury o escrevi.—Benedicto Teixeira Palha.

Nada mais se continha em dito edital que do original fielmente copiei.

Dou fé. Timbaúba, 8 de Janeiro de 1898.—O escrivão interino do jury, Symphronio Augusto Pereira de Souza.

Certidão

Certifico que affixei a porta principal do edificio do Concelho Municipal d'esta cidade o edital do Sr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça, de escrivão de orphãos e ausentes e 2.° tabellionato de notas deste municipio.—O referido é verdade.—Dou fé. Timbaúba, 8 de Janeiro de 1898.—O porteiro dos auditorios, Manoel Antonio dos Santos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 13 de Janeiro de 1898

Officio:

Ao 1.° Secretario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Accuso do o recebimento de vosso officio sob n. 1, de hontem datado, cabe-me agradecer a finesa da communicação de ter sido empossada á 9 do corrente a nova directoria d'essa Sociedade.

Expediente do Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que ao requerimento da professora Maria das Neves Guimarães pedindo mais 90 dias de prazo em prorogação do que foi concedido ultimamente e que termina a 5 de Fevereiro vindouro, afim de tomar posse da cadeira de Páo Ferrado, em Leopoldina, exarou hoje o seguinte despacho:—«Remettido ao Sr. Dr. Inspector geral da Instrucção Publica, para attender, não tendo a peticionaria direito ao ordenado.»

— Aos membros da Sociedade Centro Recreativo Pesqueirense.—De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado remetto-vos alguns exemplares de leis e outros avulsos publicados por este Estado, para o fim indicado em vossa carta, recebida em 10 do corrente mez.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Janeiro de 1898

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo retirada da caução que depositou no Thesouro do Estado para garantia dos reparos do Canal de Goyanna.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento de 31 pranchas collocadas nas pontes de Bujari e Iguarassú.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo retirada da caução que depositou no Thesouro do Estado para habilitar-se a arrematação dos reparos das pontes Capibaribe-meirim e Rio Morto em Goyanna.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Gomes, ex-foguista da Casa de Detenção, da illuminação electrica, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Dirija-se á Secretaria de Fazenda.

Benigno das Neves Gomes, pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro do Estado para concorrer a arrematação da ponte do Timbó.—Attendido por officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Companhia Serviços de Portos, pedindo retirada da caução que depositou no Thesouro do Estado.—Attendido por officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Carneiro de Sá & C., pedindo pagamento das obras por elles effetuados como consta do referido contracto.—Satisfaçam as exigencias da Secretaria da Fazenda.

Antonio C. Lacerda Almeida, almoxirife da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo 30 dias licença para tratar de sua saude.—Sim.

Joseph Lumay & C., pedindo retirada da caução que depositou no Thesouro do Estado.—A caução não póde ser entregue senão depois de 7 de Abril, quando será lavrado o termo de recebimento definitivo, si o contractante tiver feito o serviço de conservação a seu cargo. Apresente o supplicante a procuração á Secretaria da Fazenda e esta pagará as prestações devidas.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Janeiro de 1898

Luiz Martiniano Cavalcante, soldado do batalhão de infanteria estadoal, requerendo baixa do serviço.—Deferido com officio do commandante do corpo de policia.

Pereira Carneiro & C. agentes da Companhia Lloyd Brazileiro neste Estado, pedindo pagamento da conta inclusa sob n. 23 449 na importancia de 21$000, proveniente de passagem a duas praças para o porto de Natal.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Alves, proprietario da casa n. 14 á Estrada Nova de Caxangá, occupada com o quartel da Magdalena, pedindo que se lhe mande pahar a quantia de 300$000, de alugueis da referida casa, durante o anno de 1897.—Informe o Dr. questor.

Manoel Ramos da Silva, praça do batalhão de policia, requerendo reforma de accordo com o que estabeleça o art. 19 do regulamento do corpo policial.—Remettido a junta medica do Estado, afim de ser inspeccionado

José Joaquim de Mello, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, rendeiro da Empreza *Jornal do Recife*, pedindo que seja escripturada a quantia de 8:000$, que lhe deve o Thesouro, proveniente da publicação dos debates e impressão dos Annaes da camara dos deputados, nos mezes de Maio e Junho do anno proximo findo.—Escripture-se.

Balbina Jasmina da Rosa Leal, professora publica, ultimamente em disponibilidade, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 315$000, correspondente a sua ajuda de custo e 1° estabelecimento quando professora da cadeira de Sertãozinho em Agua Preta.—Deferido com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim José do Nascimento Wanderley, tabellião publico judicial e notas, escrivão de orphãos, capellas e residuos da villa de Flores, pedindo para continuar a exercer os respectivos officios d'ora em diante nas condições em que foi provido.—Dirija-se ao Congresso Legislativo.

Antonio Pedro de Oliveira, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. questar.

Alexandrina Maria da Conceição Pimentel, viuva do ex-continuo do Superior Tribunal de Justiça, Maximiano de Souza Pimentel, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 238$000, correspondente aos mezes de novembro e Dezembro do anno proximo passado, seus ordenados do referido cargo.—Satisfaça a exigencia do Thesouro, juntando certidão de obito.

Luiz Manoel de Siqueira, estabelecido na villa de Canhotinho, interpondo recurso contra o imposto de 30$000 sobre comprador de algodão, decretado pelo Concelho Municipal respectivo, em sua lei orçamentaria, art. 2° § 71.—Informe, com urgencia, o prefeito de Canhotinho, ouvindo o Concelho Municipal.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 22.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Bernardino José de Mello e Domicio Carneiro de Moraes, remettidos pelo Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho, aquelle, como sentenciado no mesmo municipio e este como criminoso de morte em S. Bento.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Jorge Francisco do Nascimento e João Franklim de Souza.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José, Maria Francisca dos Santos, Maria Francisca da Paz, Narciza Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Amaragy, que no dia 20 do corrente, no engenho Cortez, do mesmo municipio, o capitão João Baptista Soares da Fonseca, desfechou tres tiros de revólver em seu irmão capitão Illuminato Soares da Fonseca, ferindo-o gravemente.

A referida autoridade mandou vistoriar o offendido, e contra o offensor, que evadio-se, procede ás diligencias da lei.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 20 do corrente, no lugar Caxito, do mesmo municipio, foi encontrado morto o individuo de nome Ricardo Alves de Albuquerque, com 70 annos de idade.

A' mencionada autoridade tendo sciencia do facto mondou vistoriar o cadaver, declarando os peritos ter sido a morte causada por uma congestão cerebral.

Ainda participou-me a mesma autoridade que no dia 23 do corrente, na rua do Conde d'Eu, o individuo de nome Boaventura da Silva Botelho, feriu com uma faca a Antonio Bezerra de Siqueira Ramos.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor, que evadiu-se, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

Em officio de hontem datado, participou-me o Subdelegado da freguezia do Recife, que no mesmo dia um bond, que ia para a estação Central, ao passar na rua do Apollo, esmagou a perna direita do menor de nome Severino Araujo da Silva.

A' referida autoridade mandou transportar o offendido para a casa de sua residencia sita ao becco do Cajú n. 32, e contra o cocheiro, que evadiu-se, procede de accordo com a lei.

O Subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu a esta Repartição as seguintes armas:

2 rewolvers, 4 facas, 1 navalha, 3 garfos e 2 compassos, apprehendidas em poder de diversos desordeiros n'aquella freguezia.

O Alferes do Batalhão de Infantaria Estadoal, Joaquim Frederico Soares assumiu no dia 19 do corrente, o exercicio do cargo de Delegado do municipio de Bonito, na qualidade de 2° supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Em additamento ao Expediente do dia 25 de Janeiro de 1898

Joaquim Freire de Carvalho & C., pedindo exame em 100 saccos com café, marca S. F. C. — Ao Sr. Dr. Ajudante para examinar.

Expedicutente do dia 28 de Janeiro de 1898

João Fernandes de Almeida & C., pedindo exame em 20 saccos com café, marca J. F. — Ao Sr. Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios:

— o de n. 1. (1° e 3° andar) da rua da Aurora;

— o de n 42 da rua do Nogueira;

— os de ns. 157 e 150 da rua do Marquez de Herval;

— o de n. 22 da rua Padre Muniz; e o de n. 12 da rua do Barão de S. Borja.

O 2.° official interino,
Gastão Borges Diniz.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Janeiro de 1898

Julieta Carneiro Lins, Felix Vallois de Cantalice, João Baptista Campos.—Informe a 2ª Secção.

Hermino Alves de Miranda.—Informe a 1ª Secção.

Angelo Nevolino, Vianna Castro & C.—A 1ª Secção para os devidos fins.

Machado & Pereira.—Deferido de accordo com o parecer da Secção.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 22 do corrente.

Pelo ministro da fazenda, foram nomeados:

O 4.° escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Gonçalo do Rego Monteiro para identico logar na Recebedoria da Capital Federal;

Ignacio de Mascarenhas Pássos, para o logar de 4.° escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

O chefe de secção extincto da alfandega de S. Paulo Manoel Antonio de Carvalho Aranha para conferente da alfandega do Rio de Janeiro e o chefe de secção da alfandega de Pernambuco Manoel Alves da Silva para inspector em commissão da alfandega da Bahia.

O 1° escripturario da alfandega de Pernambuco Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho para inspector em commissão da alfandega do Ceará.

O inspector da alfandega de Pernambuco Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo para delegado fiscal do thesouro federal no mesmo Estado.

O conferente da alfandega de S. Paulo Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga, para inspector em commissão na alfandega de Pernambuco.

O 1.° escripturario da alfandega de Santos Theophilo Ferreira do Valle para inspector em commissão na alfandega de Manáos.

— Pelo ministro da justiça e negocios interiores forão nomeados:

Chefe de secção da secretaria o 1º official Gratulino Vieira de Mello Coelho.

1.º official o 2.º Pelino Joaquim da Costa Guedes.

2.º official o amanuense José Vicente Gomes Flores Junior.

Amanuenses o bacharel Alfredo Olympio Barbalho e Modesto Augusto de Oliveira; e interinamente Americo Maurity Bodiai.

O Dr. Christovão Uchôa Cavalcante para o logar de sub-bibliothecario da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia.

O lente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. José Olympio de Azevedo para o cargo de director da mesma faculdade, sendo concedida a exoneração que pediu o Dr. Antonio Pacifico Pereira.

Por decretos de 19 do corrente foram nomeados lentes para a Escola Normal:

Da 2.ª cadeira do 4º anno, o actual professor de manobras capitão tenente Enéas Oscar de Faria Ramos.

Da 3.ª cadeira do 2º anno, o actual professor de machinas a vapor capitão de mar e guerra Francisco de Paiva Bueno Brandão.

Foram confirmadas effectivas as nomeações interinas:

Dos 1º tenentes José Maria da Fonseca Neves e João da Costa Pinto substitutos das 2ª e 3ª secções.

Foram nomeados substitutos: da 1ª secção o engenheiro Francisco Ferreira Braga e o bacharel Eugenio de Barros Raja Gabaglia e professores de desenho: 1.º anno 1º tenente honorario Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte e de machinas, o bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz,

Estão tambem nomeados lentes interinos das cadeiras vagas: o capitão tenente Albuquerque Lima, 1º tenente Fonseca Neves e engenheiro Tito Barreto Galvão.

— Foram dispensados o conferente extincto da alfandega de S. Paulo Herminio Rodrigues de Loureiro Frazão, do inspector da alfandega de Manáos: o conferente de alfandega do Rio de Janeiro Antonio Lustosa de Lacerda Macahibas, do inspector da alfandega da Bahia; o chefe de secção da alfandega de Pernambuco Manoel Alves de Silva, do inspector de alfandega do Ceará.

Foram dispensados tambem:

De chefe de contabilidade e contador da estrada de ferro S. Francisco, o engenheiro Affonso Augusto Teixeira de Freitas e Marianno Floresta;

De chefe da locomoção e chefe da contabilidade da estrada de ferro de Porto Alegre e Uruguayana, o engenheiro José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior e João Antonio Pitta dos Santos.

De thesoureiro da estrada de ferro de Carlos Affonso, Manoel Timotheo Amorim;

De chefe do trafego da estrada de ferro de Sobral, o engenheiro Manoel Antonio de Moraes Rego.

— Concedeu-se ao Dr. Heraclio Vospasiano Flock Romano a exoneração que pediu do cargo de auditor de guerra no Estado do Pará, sendo nomeado o bacharel Pedro Alexandrino de Gusmão para aquelle cargo.

— Foram transferidos para a arma de infantaria, de accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.146, de 11 de Setembro de 1861, os alferes da de cavallaria Alberto Alvim Chaves e Alvaro Evaristo Monteiro, conforme pediram; e concedeu-se trocar de corpos entre si, conforme pediram, aos capitães Arthur Parente da Costa e Francisco Raul d'Estellac Leal, este do 2º batalhão de infantaria e aquelle do 7º da mesma arma.

— Foram nomeados pelo ministerio da marinha o capitão-tenente Jorge Americano Freire para exercer as funcções de capitão do porto do Estado do Piauhy; o capitão de fragata Candido Floriano da Costa Barreto para commandar o cruzador *Tiradentes* e o capitão-tenente Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos para commandar a canhoneira *Cananéa*; Antonio das Chagas Pereira, para exercer o logar de escrevente da armada, pertencendo á respectiva brigada.

A *Gazeta de Noticias* diz o seguinte a respeito da Bibliotheca Nacional.

« E' conveniente insistir sobre a avultada riqueza da nossa Bibliotheca Nacional, que é certamente a primeira da America do Sul, porquanto poucos, bem poucos, sabem o que ella vale.

No recente volume XIX dos Annaes vem publicado com additamento e correcções um Resumo Historico, feito pelo Sr. Dr. Pires de Almeida, que já haviamos lido no *Jornal do Commercio*; nessa memoria encontra-se a seguinte noticia:

« O total do *fundo* da Bibliotheca achava-se em Dezembro de 1895, segundo o relatorio do director, eleva-se:

Quanto a impressos, a	231 132 vols.
Quanto a manuscriptos, ascendia naquella data ás cifras seguintes:	
Documentos biographicos avulsos	23.156
Documentos historicos avulsos	23.519
Codices enquadernados, 1 897, em 2 073 volumes., contendo documentos	115.513
Moedas e medalhas	22.763

A secção de estampas possuia em 1895 nada menos de 100.832 especies iconographicas discriminadas.

Ha ainda a accrescentar 2.429 cartas geographicas, das quaes 416 manuscriptas.

Avalie-se o que seria toda esta riqueza se a Bibliotheca Nacional dispuzesse de um edificio vasto, apropriado, em que os seus thesouros pudessem apparecer methodica e artisticamente dispostos.

Cada dia se faz mais sensivel a alta inconveniencia do local em que está esse estabelecimento.

O predio, que era um palacete ha annos já hoje não accommoda sequer as collecções, e ha necessidade de ter fóra da Bibliotheca uma casa de *deposito*, com todas as suas desvantagens.

Urge dar a essa incalculavel riqueza outro edificio, digno da nossa civilisação e capaz de garantir a conservação do que se não póde substituir».

Ainda é do mesmo jornal:

« O grande premio de 500:000$ que coube ao bilhete inteiro n. 115847 da loteria da capital extrahida sabbado ultimo, e que foi vendido na Bahia, pertence ao Exm. Sr. Dr. João da Cruz Cordeiro, secretario da instrucção publica do mesmo Estado, achando-se o referido bilhete depositado no Banco Commercial daquella praça, por intermedio do qual vai ser recebida tão importante quantia».

—Por estes dias serão nomeados alferes-alumnos, de conformidade com o regulamento das escolas militares, os seguintes alumnos do curso superior, em Porto-Alegre, que conquistaram o direito a esse premio:

Benedicto Acauon, Abel Araripe Cavalcanti de Albuquerque, José Abilio Severo, Alcibiades Miranda, Octacilio de Oliveira, José Antonio Marques, Alberto Portella, Frederico de Siqueira, Alfredo L. de Moura, Armando de P. Chaves, Alvaro Mariante, Antonio José da Fonseca, Alcibiades Botelho de Mattos Guerra, Manoel Viterbo de Carvalho, Jocelyno P. de Assis, Antonio da Costa Araujo Filho, Theodoro Ribeiro da Cunha, Manoel Augusto da Silva Brandão, Raphael V. Vianna, Theodoro Viegas da Silva, Martinho H. da Costa Santos, Heitor Cayety, Francisco de Paula Belfort Duarte Junior, Evandro Emilio de Souza Lima e Rogaciano Ferreira Mendes.

Todos obtiveram approvações plenas nas cadeiras e aulas do 1º e 2º anno do curso superior daquella escola.

— Sepultou-se a 21 o Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, fallecido ás 11 horas da noute precedente, de uma paralysia bulbar fulminante, consequente a arterio-sclerose.

O finado, natural de Pernambuco, era cunhado do Dr. Cassiano do Nascimento, deputado pelo Rio Grande do Sul e desde 1891 ministro do Superior Tribunal Militar.

Em signal de pezar, foi suspensa a sessão do tribunal; e o Sr Presidente da Republica mandou seu ajudante de ordens alferes Cunha Moraes, acompanhar o enterro e dar pezames á familia.

E' provavel que o capitão de mar e guerra Rodrigo de Lamare vá commandar a flotilha do Amazonas, em substituição do capitão de mar e guerra Borges Machado.

— Em sua edição de 22, a *Gazeta de Noticias* disse:

Antehontem as alumnas do Conservatorio Livre de Musica offereceram ao maestro Frederico Mallio, professor de theoria e solfejo, um delicado mimo, e á sua Exma esposa lindos *bouquets* de flores artificiaes.

Em nome de suas condiscipulas fallou a senhorita Jovina de Barros, que, em eloquente allocução, realçou os meritos e proficiencia d'aquelle maestro, o qual agradeceu commovido aquella prova de apreço.

INTERIOR

O INCIDENTE ABREU

Além do facto em si, nada sabe o paiz de que com certeza e positivamente occorreu no Equador com o nosso encarregado de negocios Sr. Luiz F d'Abreu.

Em folhas locaes, porém, encontramos as seguintes exposições, que reproduzimos na falta de outras informações a respeito, com a devida reserva pois a versão da imprensa e das autoridades da Republica do Equador se nos afigura parcial.

O jornal *El Grito del Pueblo*, de Grayaquil estampou:

« O nosso activo correspondente de La Latucunga escreve-nos com data de 31 de Outubro o que se segue:

Ante-hontem na diligencia chegou o ministro do Brazil, Sr. Abreu, que deu lugar a um estranho acontecimento, que podia ter fataes consequencias e que preoccupa, com muita razão, a attenção publica.

Com a costuma cortezia, a autoridade superior ordenou que fosse dada a respectiva guarda de honra ao Hotel Central, onde estava hospedado o Sr. ministro.

A's 9 horas da noute, o chefe da guarnição, commandante Vivero, foi rondar aquella guarda.

Tento notado a falta de alguns soldados, perguntou onde se achavam elles, sendo-lhe indicado por equivoco os aposentos em que se achava o ministro.

Vivero, ao mesmo tempo que batia á porta, dizia: « Então, é assim que fazem guarda ?»

Não tinha acabado a phrase, quando se ouvio dentro a detonação de um tiro disparado pelo diplomata, que, ao mesmo tempo que atirou, gritava contra os gatunos que o queriam roubar.

Passada a primeira surpresa, o commandante Vivero quiz fallar; o ministro abrio a porta, disparando outro tiro, cujo projectil, depois de passar perto daquelle chefe, pouco faltou não matasse a sentinella.

Logo que o governador soube do grave incidente, dirigio-se á casa em que elle se éra, porém o diplomata brazileiro recebeu-o mal de revólver em punho.

Não puderam entender-se, visto que o ministro estava persuadido de que todos eram gatunos!

A desculpa da senhora nos pareceu ainda peior do que as offensas antes apontadas; ella pedia que desculpassem o ministro, que, tendo viajado na Siberia, tomava estas precauções.

O incidente de que nos dá conta o nosso correspondente não póde ser mais grave. Dispensamos os commentarios.»

— Tambem o *Telegrapho*, da mesma cidade, recebeu de seu correspondente em Latacunga um telegramma explicando como deu-se o caso, no hotel Central, d'aquella cidade com o indicado ministro.

E' uma variante apenas do narrado no *Grito*:

« Segundo informações tomadas entre pessoas distinctas, diz o correspondente, o Sr. ministro Abreu chegou aqui, ao Hotel Central, de omnibus, no dia 30 do proximo passado mez (Novembro) e, como é de costume, o governador mandou immediatamente uma escolta de honra, a qual o ministro recebeu com desconfiança, pois até examinou os soldados pessoalmente e um por um.

Pouco tempo depois ordenou que a escolta se retirasse para a cavallariça e por este motivo o dono do hotel proporcionou aos soldados que a compunham alojamento mais decente.

A's 9 da noite o commandante Vivero, chefe da guarnição, foi ver sua gente e, não encontrando ninguem, perguntou pelos soldados ao porteiro do hotel.

Indicou-lhe este um quarto, crendo que alli se achava a escolta; bateu o commandante na porta para que lh'a abrissem e então dispararam um tiro do interior da habitação, pensando que eram ladrões, e como o chefe insistisse fizeram segundo tiro.

Alarmou-se o hotel e appareceu a escolta, que informou ao commandante Vivero que o ministro era quem estava no quarto e que indubitavelmente era elle quem houvera feito fogo. O commandante julgou de seu dever communicar ao governador o occorrido.

Immediatamente a primeira autoridade da provincia foi tranquilisar o ministro, porém não foi recebida com cortezia. Sahio este de revólver em punho, manifestando ao governador sua desconfiança e pedindo para que retirasse a escolta, no que foi satisfeito incontinenti.

Depois deste incidente e reclamando o ministro Abreu, o governo de Quito deu baixa ao chefe da guarnição de Lacatunga, commandante D. Alvaro Vivero.

— Em Quito deu-se um segundo incidente, que é o que motivou sem duvida á reclamação entabolada ante o governo pelo Sr. Abreu, que o expõe assim em carta dirigida ao *Telegrafo* acima citado:

« Quito, Dezembro—2—97. Srs. Redactores do *Telegrafo*:—Prevendo que a imprensa mal intencionada trata de desfigurar o novo incidente occorrido commigo, apresso-me a communicar-lhes que segunda-feira á noite, ás 8 horas e tres quartos, foi a legação do Brazil escandalosamentee violada por sete soldados do batalhão Esmeraldas, capitaneados pelo official Lopes, de sabre em punho e estando todos uniformisados, que violentamente penetraram ate o mais recondito dessa legação, sem respeitar as minhas vozes de que estavam na legação do Brazil.

Segundo disseram depois, tinham ido em perseguição de um individuo desconhecido para mim e que ficou no alto da escada cheio de contusões, pois que os perseguidores o estropearam.

Disse ser columbiano da nacionalidade.

Os militares só se retiraram intimidados pelo fogo que fiz com meu revólver, e sempre para o ar.

Reclamei ao governo supremo, o qual, consta-me, deplora este novo acontecimento e declara ter dado ordens severas para punição dos infractores.

Participarei opportunamente o resultado. —*Luiz F de Abreu*, encarregado da legação do Brazil. »

Factos de tamanha publicidade, que já ha tempo occupam o noticiario telegraphico, merecem ser esclarecidos para honra do nosso corpo diplomatico.

FINANÇAS E COMMERCIO

FINANÇAS

(*Jornal do Commercio*)

Escrevem-nos o Sr. Joaquim de Mattos Faro:

« Lemos em uma revista financeira «o cambio baixou, baixa e continuará a baixar até que o Governo intervenha no nosso mercado monetario com recursos poderosos que permittam dominal-o e valorisar o papel-moeda.»

Muito bem, mas onde irá o Governo da União buscar esses recursos poderosos para dominar o cambio?

A solução a esse problema é que o escriptor não indica.

De maneira que, se for impossivel ao Governo do Brazil, prompto prover-se de recursos para amparar a quéda do cambio, elle teria, na opinião do escriptor, de cruzar os braços e deixar que elle baixasse na proporção da insaciabilidade do especulador embora com isso fossem absorvido todos os recursos da União!

Na verdade, o conselho é patriotico...

Mas, se é um axioma em sciencia economica— que o curso do cambio é determinado pelo resultado das operações entre a exportação e a importação — e o balanceamento de 1897 deu o *deficit* de 57,67 % que o equivalia ao cambio de 17 1/8 d., como continuar a toleral-o a 6 3/4 d. ?

Eis, a nosso turno, a pergunta que formulamos?

O *deficit* de 1897 daria uma depreciação para o nosso papel-moeda de 35,57 %, quando ao cambio arbitrario de 6 3/4 essa depreciação é de 75 %; — o que quer dizer que—ao cambio real, 1$ valeria 635 réis e —pelo cambio arbitrario 1$ fica reduzido a 250 réis.

Haverá maior disparate!

De maneira que, por ser o cambio uma mercadoria, e mercadoria de primeira necessidade, não deve haver limite algum a seu valor venal ?

Discordamos dos que pensam que, por ter o Governo necessidade de avultadas remessas de cambiaes para o exterior que isso seja causa á baixa no cambio; porquanto o valor total desses saques já fora computado no debito da balança commercial do paiz. Seria, a nosso ver, duplicar o debito do paiz em prol da especulação tão somente.

Diz-se ainda: — qual o interesse da parte dos bancos estrangeiros em saccar a descoberto? »

Tudo, diremos nós, porque, como arbitros que são nas oscillações do cambio e sem prazo fixo para a abertura dos saques, aproveitam-se da alta que adredem fazem para se cobrirem com lucro.

Não tendo aqui nenhuma parcella do capital, que prejuizo poderia advir-lhes da baixa do cambio sobre fundos que não possuem senão em suas matrizes ?

Logo, a baixa só lhes e propricia.

Discordamos ainda dos que justificam e acham normal «serem os bancos estrangeiros os que dirigem o curso do cambio real (arbitrario, diremos nós) pela competencia de suas gerencias e conhecimento exacto dos dados estatisticos sobre as condições do commercio em geral e pelas informações e telegrammas que recebem a toda a hora do estrangeiro sobre as condições daquelles mercados e do credito do Brazil no exterior.»

Todos sabem que essas informações vêm profusamente e em cabos diarios para jornaes e outros bancos e casas commerciaes, alem dos estrangeiros.

Logo, taes informações não são privativas aos estrangeiros tão somente, e, quanto á competencia, a sábia natureza não dotou só os cerebros inglezes, allemães e francezes de circumvoluções taes, nem deu-lhes bossas especiaes, que unicos pudessem dirigir o curso do cambio.

Era o caso de recorrer-se á anthropologia comparada para a deducção do problema, tão intrincado parece elle ao escriptor.

Diz ainda o mesmo: «se o governo está disposto a intervir no mercado cambial, para evitar o descredito publico, tem outra forma mas propria para agir sem produzir prejuizos no erario; é na decretação de sabias medidas tendentes a melhorar as causas reaes da apreciação da moeda que o poder publico achará a solução procurada.»

Pensamos que sim, mas que a primeira e mais importante medida seria *fixar o cambio*, de accordo com o proprio axioma economico que o escriptor citou— que o curso do cambio é determinado pelo resultado das operações entre a exportação e a importação, que isto deduz-se de seu proprio argumento, de que o Governo da União (quando essa faculdade não lhe dessem nossas leis) de intervir e regulamentar o cambio, de conformidade com o principio economico estabelecido.

Feito isso que é capital, o resto seria corollario natural e breve teriamos normalisado o estado economico e financeiro do Brazil, com o applauso de todos e das nações estrangeiras principalmente.»

FINANÇAS BRASILEIRAS

Escreveu o Sr. Lipman á *Gazeta de Noticias*

" Quando se pensa que a França em menos de cinco annos, poude reparar todas as ruinas causadas pela invasão de 1870 e pela revolução de 1871; que o commercio e a industria tomaram de novo impulso depois do pagamento de uma indemnisação de guerra tão colossal e sem exemplo no mundo inteiro: que a guerra havia produzido, para a maior parte de suas industrias, uma suspensão quasi completa dos negocios, deixam, a todos os respeitos, um vacuo consideravel a encher; que ao mesmo tempo era necessario reparar ou substituir tudo o que o vencedor havia destruido, confiscado ou carregado, desde os trilhos e locomotivas das estradas de ferro até os mais simples artigos mobiliarios—, póde-se ficar mais que surprehendido de ver o que se passa aqui em relação a crise que dura ha cerca de sete annos e que é baseada, em grande parte, na agiotagem do cambio.

A differença é que em França não se discute as cifras e, segundo as obras publicadas, o Sr. Thiers não procurou senão os meios para obter os resultados desejados.

Elle preparou-se com antecedencia por meio de uma *organisação*, e o que parecia impossivel fazer-se em meio seculo, seguindo as cifras expostas pelos maiores financeiros europêus, fez-se em vinte e seis mezes.

Tudo isso se conseguio sómente pela organisação dos meios de execução e não pela discussão dos algarismos mais ou menos exactos.

Era necessario tomar resoluções e ellas foram tomadas.

Aqui não se toma a resolução senão quando se está impossibitado de executal-a e nada se prepara: eis o erro.

Em minha ultima carta a Leroy-Beaulieu, publicada na *Gazeta de Noticias*, de 11 do corrente, dizia eu que, se o governo brazileiro podia fazer face a todos os seus compromissos, quer externos quer internos, com um orçamento de cerca de 260 milhões de francos, era inutil acreditar que a suspensão dos juros das dividas externas viesse melhorar a situação orçamentaria actual.

Addmittindo, por um momento, que se fizesse suspensão de pagamento dos juros e amortisação das dividas externas, succederia que, sem tocar no orçamento das despezas internas actuaes, pelo facto de ser o padrão a 27, sómente, a despeza orçamentaria interna excederia de 450 milhões de francos, por isso que o excedante orçamentario não serviria senão para extincção da circulação fiduciaria, e seria por consequencia, queimado.

Os orçamentos dos diversos Estados do Brazil tornar-se-hiam de valor quatro vezes maior que o actual, sem compensação, nem no presente nem no futuro.

Essa suspensão produziria o facto mais financeiramente desastroso, sob o ponto da vista do presente, do passado e do futuro.

Em vista dos preços actuaes do café e dos que ainda pudessem sobrevir, ella viria, seguramente, augmentar as difficuldades actuaes com a crise agricola que ella criaria e, então todo o remedio seria ineficaz.

Seria o *gachis* em supremo grão e a entrega do paiz á anarchia pela agiotagem que, em logar de ser destruida, continuaria de mais a mais, porque a crise agricola, em um momento dado, obrigaria os colonos a abandonar as culturas.

A crise agricola, seria peior do que a que teve logar por occasião da abolição da escravatura.

Demais, ella produziria a retirada de capitaes do paiz.

Essa crise, mais que grotesca, prolongar-se-hia durante muitos annos.

O paiz, apezar dos enormes sacrificios que pudesse impor a si proprio, não faria mais do que embaraçar o futuro, porque não poderia mais pensar em emprehender de novo os trabalhos, visto que o credito no estrangeiro não lhe permittiria contar com elle.

Seria, forçosamente, obrigado, em dado momento, a quebrar o padrão actual e, em logar de fixar o novo a 8 ou dez dinheiros como com toda a facilidade póde fazer hoje, teria que estabelecel-o muito mais baixo.

E quem sabe se não seria constragido a estabelecel-o a 2 dinheiros, como out'ora fez a Republica Argentina para seu peso papel?

E', pois, inutil acreditar que se póde e deve chegar á terminação da crise actual pelas cifras comparativas.

Não tenho cessado de dizer que por uma *organisação nova*, só mente, o paiz restabeleceria bem rapidamente seu estado financeiro e perseguiria, com toda a segurança para o futuro, em seu movimento agricola e industrial. Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1898 ".

AGRICULTURA

A crise e a lavoura

(Do *Estado de S. Paulo*)

Já tivemos occasião de mostrar que a lavoura póde e deve ter uma acção poderosa na reconstituição das nossas finanças.

Em nossa opinião, qualquer outro meio de resolver o problema é expediente perigoso porque os seus effeitos são por força passageiros.

Inunde-se o Brazil de ouro, promova-se como quêr que seja, a alta do cambio, e, dentro de um periodo relativamente curto, vêr-se-á que o cambio tornou a baixar e o ouro emigrou novamente, se a estas duas tendencias derivadas da nossa situação economica se não houver opposta a resistencia da riqueza effectiva do paiz, que só pode ser e só é agricola.

Objectar-se-á que a cultura dos cereaes e a creação de gado, pelo menos para consumo interno, não são compativeis com a alta actual dos salarios dos trabalhadores ruraes; dir-se-á que a crise presente não comporta a creação de novas culturas; argumentar-se-á com as difficuldades do transporte para os centros consumidores.

Mas nenhum desses obstaculos tem valor. Todos elles são mais preconceitos do que factos verificados.

A alta dos salarios está compensada pela dos generos; mais do que compensada, porque se os salarios dobraram os generos quasi todos subiram ao triplo dos preços dos tempos de cambio ao par.

A crise, por sua vez, não obsta tão pouco á creação da lavoura de cereaes, pois que ella não tem obstado á extensão da do café, apezar dos agricultores terem chegado ao terror do excesso de producção deste genero. Faremos notar a este respeito, que ha tres annos, com applauso da lavoura e assentimento dos governantes se cambinou, entre alguns estados, enviar á Europa uma commissão de propaganda do café.

Ora, esta medida, que denota o receio da falta de collocação do genero, isto é, de que a producção fosse tão grande que excedesse as necessidades do consumo, não impediu que os fazendeiros augmentassem os seus cafezaes. Já estavamos nesta mesma crise, nessa época.

Fosse a lavoura mais coherente com as manifestações que fez então, e teriamos visto apparecer, em lugar de mais fazendas de café novas culturas de cereaes O capital ou o credito, que servio para aquellas, serviria para estas.

Não estamos, entretanto convencidos de que fôsse acertada a nomeação da commissão de propaganda. Achamos que a producção do café está longe de ser excessiva.

O que é evidente é que a falta de comprehensão do problema financeiro veio de o terem considerado isolado, quando está indissoluvelmente preso ao economico. Mas porque se errou não se conclúa que é força continuar no erro.

Ainda ha forças com que reagir e urge impedir que estas forças se percam pela sua convergencia para um ramo de riqueza, cujo augmento será ineficaz sem o auxilio de outros de que depende a sua valorisação.

Acreditar que a crise é tamanha que a lavoura só dá para se manter é não ver os factos.

A verdade é que o agricultor, que não é esbanjador, tem recursos, aufere larga recompensa dos seus capitaes, e dispõe de sobras para emprehender a cultura de outros generos.

Se o não faz é por ignorancia e por um tal ou qual desleixo dos governos que, sem maior estado, patrocinaram a divulgação da idéa de que a agricultura sómente soffre pela falta de credito.

A agricultura precisa de credito, mas precisa e muita de valorisação dos seus productos. Para esta ultima necessidade e escusado explicar a contribuição que se deve esperar da polycultura. E' materia discutida.

A' terceira objecção—difficuldades do transporte—a resposta é simples. Eliminemos as distancias, eis o remedio.

Seria absurdo no estado actual da nossa viação ferrea pretender que a cultura dos cereaes fôsse feita a centenas de kilometros dos centros consumidores e dos mercados abastecedores das pequenas localidades.

O nosso erro neste ponto é de palmatoria.

Ao passo que as terras mais distantes das cidades importantes attrahem os capitaes, porque dão café, nas vizinhas ninguem se lembra de cultivar cereaes, ninguem nellas emprega um real.

São de má qualidade, diz-se; mas não se pensa que nos velhos paizes agricolas da Europa as terras são ainda de peior qualidade e constituem riqueza incalculavel para nós.

Falta-nos a iniciativa; falta-nos uma legislação especial sobre a agricultura; falta-nos o credito agricola bem organisado; mas a polycultura impõe-se apezar de tudo, como uma necessidade imperiosa da nossa economia, como a solução unica de efficacia indiscutivel da nossa crise financeira.

E esses defeitos todos podem ser corrigidos. Em outros artigos havemos de o mostrar.

VARIEDADES

Notas de viagem

(*Continuação*)

XII

Para a Parahyba levava eu duas apresentações: uma ao Sr. Dr. Gama e Mello, presidente do Estado, graciosamente offerecida pelo governador do Rio-Grande do Norte, Desembargador Chaves e outra para o estimavel cavalheiro Honorio Machado, funccionario da secretaria do Governo.

Subi as escadas de Palacio e enviei o meu cartão ao gabinete de S. Exc. Conduziram-me para o salão, onde o Presidente me fez esperar nada menos de 3/4 de hora, vendo-o eu pela porta entre-aberta que liga o salão ao gabinete, sentado diante de uma mesa a ouvir conversar, porquanto S. Exc. parecia não tomar parte no coloquio.

Já estava pensando em retirar-me, quando o Dr. Gama e Mello dirigio-se para o salão e trazendo o cartão, consultou-me para dirigir-me a palavra.

E' um homem magro, de *cavaignac* quasi preto e com a cabeça soterrada nos hombros. Falla apressadamente, cortando as phrases para puxar o fumo do cigarro e fitando demoradamente o interlocutor, como quem pretende devassar o intimo alheio. Tem um *cacoete* que fazendo lembrar o *sabe?* das gentis fluminenses, chega a irritar os nervos dos que não estão com elles accostumados. Vem a ser um—Já ouviu?—que S. Exc. emprega em quasi todos os finaes de periodo, com a seguinte phonetica—*J'uviu?*

O acolhimento que o Dr. Gama e Mello dignou de fazer-me depois de entregar-lhe a apresentação foi o mais lisongeiro possivel. Palestramos sobre a politica estadoal e federal, sobre o Estado do Rio Grande e a Parahyba, cujos melhoramentos encetados sob o seu governo, S. Exc. citou-me.

Não me lembro bem como se encaminhou a conversação de modo a dar lugar ao seguinte dialogo:

— Mas eu sou philosopho... j'uviu?

— Como entende V. Exc. esta philosophia?

— Como a entendo?

— Sim, como a pratica V. Exc.?

— Muito simplesmente... j'uviu? Não dou maior valor as cousas, do que as cousas merecem... j'uviu?

— Por este methodo V. Exc. furta-se ás contrariedades e ás afflicções da vida, devendo prolongal-a mais do que nós outros que vivemos a incommodar-nos, as vezes sem necessidade.

— Perfeitamente. E eu espero viver bastante... j'uviu? Desde moço nunca perdi uma noute de somno, minhas refeições são sempre a horas certas... j'uviu?

E S. Exc. continuou a discretear, mostrando-se para o fim da conversa, como um homem de intelligencia e illustração.

Ouvi depois, d'ahi a 3 dias, S. Exc. ler a sua mensagem perante o Congresso: notei-a bem redigida e com certa elevação de vistas, ao tratar das finanças do Thesouro. Além de que, o Desembargador Chaves que foi seu contemporaneo na Academia do Recife, affirmara-me os seus dotes e aptidão.

Por occasião da abertura do Congresso formou uma guarda de honra dada pelo corpo policial, em numero de 130 praças, commandadas por um coronel. Para conseguir este effectivo, porém, foram chamados a capital destacamentos do interior.

Puxava o batalhão numerosa banda de musica, com fardamento vistoso de gala.

A Parahyba creio, não dispõe de carros de passeio. O Presidente fez-se transportar para a abertura do Congresso, n'uma pequena *victoria* muito rapada, com um cocheiro a paisana.

Apezar de pequena, porém, tomaram lugar nella, acompanhando S. Exc., dous secretarios de Estado.

Entre as figuras politicas da Parahyba que conheci devo citar o coronel Campello a quem visitei, chefe politico de Mamanguape e vice-presidente do Congresso.

Nascido em Pernambuco, onde tem extensa familia, o coronel Campello é um rabula distincto como me informaram e em extremo delicado, como tive occasião de verificar.

No Congresso ainda encontrei um antigo conhecimento—o padre José Alves de Albuquerque por muito tempo morador no Recife, onde foi coadjutor na freguezia da Boa-Vista; com o conego Walfrido presidente do Congresso e um outro vigario do interior, fórma ella a trindade clerical do corpo legislativo.

A Parahyba não possue como o Natal, abastecimento d'agua e muito menos serviço de esgoto para materias fecaes.

Alli ainda impera o systema dos burricos, com quatro ancoretas d'agua que os conductores levam a encher em cacimbas particulares ou na fonte do Tamoiá.

Resulta d'isto que no fundo dos quintaes arranjam umas sentinas nauseabundas que não podem deixar de prejudicar, pelas infiltrações do sub-solo, as cacimbas que lhes ficam mais ou menos proximas, sendo os quintaes pequenos como são.

Embora me affirmassem que dellas se não tira agua para beber, vi no hotel que esta serve para os restantes usos domesticos, como sejam, lavagem de pratos, panellas, rosto, banhos, etc.

A fonte do Tambiá, fica no extremo leste da cidade, e a agua por mim provada no proprio local, não me pareceu merecer a fama de que goza. Objectaram-me então que o liquido fóra em tempo muito mais puro, quando não haviam reconstruido ainda a fonte, canalisando-a com tubos de ferro.

A alimentação dos Parahybanos é principalmente composta de pescados para as classes pobres e mesmo no hotel do Norte eu tive de reclamar contra ellas, pois os camarões, peixes e carangueijos com ovos formavam a base predilecta das refeições.

Reclamando o uso da carne, tive-a em muito pequena quantidade, allegando o velho Eliss que a carne verde alli abatida, era sempre de má qualidade, o que me provou com a sua cozinha, onde os bifes não me mereceram elogios.

A cidade, como todas as de pequena pequena população, é pobre; porém, notei que a classe dos parasitas é alli bastante engenhosa.

No meu quarto fui procurado por varios pedintes de gravata lavada, que me tratavam pelo nome, naturalmente por se terem informado previamente. Cada um delles contava a sua historia muito comprida de doenças e familia numerosa, concluindo todos por declarar impossivel encontrarem um emprego ou occupação.

Um era um rapazinho de 15 annos, a quem o bispo expellira do Seminario, por não poder sustentar alumnos gratuitos. Este com voz chorosa, declarava sustentar mãe e irmã que engommavam para fóra; e reclamando um auxilio, dizia que todos trez não teriam o que comer naquelle dia.

Estava já disposto a entregar-lhe uns magros cobres, quando o meninote me confessou que era mesmo muito infeliz porque na vespera tendo sonhado com um burro, jogara no bicho os 2$000 que possuia e... o burro não sahira!

E' excusado dizer que pul-o fóra da sala com uma unica consideração.

De facto, até hoje não dispuz ainda de 2$000 que pudesse arriscar no vicio de semelhante jogo, o mais pernicioso de quantos conheço; como poderia dar esmola, a quem se confessava mais rico do que eu?

Nas ruas da Parahyba vendem-se bilhetes do afamado jogo, como se foram tiras de loteria. Os cambistas trazem os bilhetes já impressos e só expõem a venda aquelles animaes que os banqueiros naturalmente lhes fornecem por os supporem azar.

Acompanhei um dia um vendedor e vi que elle batia seguidamente em todas as casas, a offerecer apenas quatro terminações. Ha mesmo uma pracinha, cujo nome me escapa, mas que fica atraz da rua Maciel Pinheiro, onde se reunem os bicheiros, fazendo a *bolsa* dos bichos.

O Promotor Publico da capital que é Pernambucano, o Dr. Hollanda Costa, disse-me que uma vez entendendo denunciar um bicheiro, chegaram-lhe taes empenhos de chefes politicos que foi obrigado a desistir e deixar que o vicio campeasse impune, solapando o alicerce da sociedade que não póde ser outro senão a bôa moral o trabalho honesto!

Aqui está em que deu a original philosophia do Dr. Gama e Mello; talvez S. Exc. acredite que joga quem quer, arruina-se quem póde e viciam-se os que tem propensão para isto.

A sociedade, por intermedio dos seus poderes dirigentes, que cruze os braços e deixe correr o marfim!

A policia preventiva deve ser em sua opinião uma tolice e a prophilaxia uma inutilidade: a peste atacará os que tiverem de morrer e os crimes independerão da fortuidade da occasião.

Ao menos, S. Exc. em todo o Brazil, é original com a sua philosophia sobre o jogo dos bichos...

(*Continúa*)

Fernando Barroca.

REVISTA DIARIA

Licença — Por portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de dia 28 do corrente foi concedida ao almoxarife da Escola Industrial «Frei Caneca», Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida, 30 dias de licença com o ordenado na fórma da lei, afim de tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Correio—Foi-nos remettida copia da seguinte circular, da Repartição dos correios:

« Directoria Geral dos Correios—de ordem do Sr. Director geral, faço publico que as taxas das correspondencias destinadas ao exterior da Republica os delle procedentes, são as seguintes:

Cartas franqueadas 200 rs. por 15 grammas.

Cartas não franqueadas 400 rs. por 15 grammas.

Bilhetes postaes simples, 100 rs. cada um.

Bilhetes postaes duplos, 200 rs. cada um.

Impressos, 50 rs. por 50 grammas.

Manuscriptos, 100 rs. por 50 grammas.

Amostras, 100 rs. por 50 grammas.

Premio de registro, 400 rs.

Aviso de recepção, 200 réis.

A taxa minima dos manuscriptos não não pode ser inferior a 250 rs. e das amostras a 150 rs.

A taxa de bilhetes postaes e cartas bilhetes deve ser completada por meio de sellos adhesivos.

A correspondencia insufficientemente franqueada fica sujeita ao pagamento de uma taxa igual ao dobro do valor dos sellos que faltarem.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 10 de Janeiro de 1898.

O Sub-Director.—Feliciano Gonzaga.

— *Nova emissão de bilhetes postaes simples e duplos.*—De ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com o art. 23 do Regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de Fevereiro de 1896, faço publico que findo o praso de 30 dias, a contar d'esta data, serão postos em circulação os novos bilhetes postaes simples e com resposta paga das taxas de 100 e 200 rs. destinados ao exterior da Republica. Os bilhetes postaes simples teem 14 centimetros de comprimento por nove de largura, são de côr branca com os seguintes dizeres em caracteres pretos — *Union Postale Universelle—Republique des Estats-Unis du Brésil—Carte Postale (coté reservé á l'adresse)*; tendo no angulo esquerdo as armas da Republica estampadas em côr verde e no angulo direito um sello encarnado de taxa de 100 rs. com a effigie da Republica estampada em côr preta no centro de uma ellipse da mesma côr e formada por uma facha onde se lê as palavras *Estados Unidos do Brazil* em caracteres brancos, sendo ainda em sello cortado em sentido obliquo, no alto em um dos angulos por uma facha branca, onde se lê a palavra correio em caracteres encarnados, e em baixo o algarismo *100* em umcirculo contendo de um lado a palavra *cem* e do outro a palavra *réis*, tudo em caracteres brancos.

Os bilhetes postaes com resposta paga são em tudo identicos aos simples, sendo porém, divididos em dous por uma linha picotada, tendo em cada um o sello de 100 já escripto e mais as palavras *Avec réponse payée* em um das lados do bilhete e no outro a palavra «Reponse» Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 31 de Dezembro de 1897.—O sub-director, Feliciano Gonzaga.»

Esponsaes regios—Noticia o *Figaro* que na quinta-feira da semana passada, se realisaram em casa do consul geral de Portugal em Roma, conde de Valbranca, os espectadores de mademoiselle Henriqueta Valbranca sua filha, com o principe Luiz de Bourbon, neto do fallecido principe Luiz de Bourbon, conde de Aquila, e da princeza D. Januaria do Brazil.

O casamento será proximamente celebrado em Nice.

Esmagamento—Ante-hontem á tarde, na rua do Apollo, um carro da Companhia Ferro-Carril que seguia para a Estrada Central, esmagou a perna direita do menor de nome Severino de Araujo da Silva que imprudentemente brincava sobre os estribos do bond

O subdelegado competente sabendo do occorrido mandou conduzir o infeliz para a sua residencia de seus pais, no becco do Cajú n. 32, e iniciou diligencia afim de aprisionar o cocheiro que evadio-se.

Não assistimos esse lamentavel occorrido mas, fomos informados por pessôa que viajava no alludido bond que o pobre cocheiro não ter culpabilidade alguma, visto como ameaçou por diversas vezes o menino por estar subindo e descendo repetidas vezes, como de costum.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos—No dia 2 de Fevereiro em que têm logar a festa do Poço, será a seguinte a tabella que ha de vigorar para os trens d'essa estrada de ferro.

Ida

Do Recife ao Monteiro, pela linha principal—12 30, 1.0, 1.30, 2 0, 2.30, 3.0, 3.30, 4.0, 4.30, 5.0, 5.30 e 6.0.

Do Recife ao Monteiro, pelo Arrayal—6.30, 7.40, 7.50, 8.25, 8.35, 9.25 e 10.50.

Do Recife a Dous-Irmãos, pelo Arayal—12.40.

Do Caldeireiro a Dous-Irmãos — 2.25, 3.25, 4.25, 5 25, 6.25, 7.35, 8.30, 9.30 e 10.25.

Do Recife a Varzea—18.40, 2.0, 3.30, 5.0, 6 30, 8 25, 9.25 e 10.50.

Volta

Do Monteiro ao Recife, pelo Arrayal—1.30, 2.5, 2.30, 3.5, 3.30, 4.5, 3.40, 5.5 e 5.30.

Do Monteiro ao Recife, pela linha principal—6.45, 6.48, 7.10, 7.25, 8.15, 8 45, 9.15, 9.35, 10.10 e 10 55.

De Dous Irmão ao Caldeireiro—2.5, 3.5, 4.5, 5.5, 6.5, 7.15, 8.10, 9.10, 10 5 e 10.45

Da Varzea ao Entroncamento—1.45, 3.15 4.45, 6.1?, 7.40, 9.25 e 10.40.

Os passageiros do ramal da Varzea baldeiam no Entroncamento, ou vice-versa pelo Arrayal.

Espectaculo—Em recita extraordinaria a Companhia Silva Pinto levará á scena hoje á noite, no Santa Isabel, a apreciavel revista de costumes portuguezes *Tim Tim por Tim Tim.*

Folhinhas de porta—No escriptorio desta empreza vende-se optimas folhinhas de porta para 1899.

Nile—Este paquete da Real Mala Ingleza deve chegar hoje ao nosso porto, de procedencia do sul, seguindo hoje mesmo para Soutampton com escala por S. Vicente, Lisboa, Vigo e Cherburgo.

Missas funebres—Amanhã serão celebradas as seguintes missas funebres:

Na ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas, por alma do Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, 1º anniversario de seu fallecimento;

A's 8 1/2 horas do dia, na matriz da cidade do Cabo, em suffragio a D. Flora Gonçalves de Arruda, 7º dia;

Na matriz da freguezia da Graça, ás 8 horas, por alma de D. Senhorinha de Salles Macario, 7· dia;

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão, 7· dia de seu fallecimento.

Novo armazem de molhados—O Sr. Nunes Gomes endereçou-nos a seguinte carta circular:

« Pernambuco, 29 de Janeiro de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Amigos e senhores.—Communico a Vv. Ss. que nesta data abri um armazem de seccos e molhados, denominado—Armazem do Nunes—sito á praça Maciel Pinheiro n. 13 sob a firma—Nunes Gomes.

A longa pratica que tenho adquirido em pequeno periodo neste ramo de negocio anima-me a pedir a Vv. Ss. a continuação attencioso affecto que sempre me dispensou.

Nesta convicção e certo de que se dignará tomar a devida nota do que acima exponho.

Sou com estima e consideração de Vv. Ss. amigo attento e criado, *José Nunes Gomes*. »

Publicação portugueza—A Livraria Leopoldo da Silveira offereceu-nos os ns. 1427 e 1429 da interessante revista illustrada e humoristica *O Pimpão*, que se publica em Lisboa.

Obrigados.

Tiros—No dia 20 do corrente, no engenho Cortez, situado no municipio de de Amaragy, o capitão João Baptista Soares da Fonseca desfechou tres tiros de revolver em seu irmão o capitão Illuminato Soares da Fonseca, ferindo-o gravemente.

Ignoramos o motivo que originou esse lamentavel acontecimento, todavia constanos que foi questão de terras.

O offensor occultou-se.

Vera-Cruz—Recebemos a primeira livração dessa notavel revista d'artes que sob a direcção de Oliveira Gomes e secretariado de Neto Machado, acaba de ser publicada no Rio de Janeiro.

Sua primeira pagina é illustrada com o retrato do mallogrado Raul Pompeia, a qual segue um trecho inedito do mesmo, denominado *Vibrações*, de prosa realmente vibrante e primorosa no seu lapidado.

Além de outros escriptos de favor não somenos, adorna-se a *Vera-Cruz* de bellas poesias, da cançoneta em musica *La Gelisette* e de uma phantasia devida ao lapis original de Celso Herminio.

Para o baptismo da aceitação publica, não carece a *Vera-Cruz* de apresentador. E' criança alentada e crescida bastante para excusal-o.

Nossas saudações e agradecimentos pelo exemplar com que fomos distinguidos.

A Moda Elegante—Recebemos o n. 2 do seu actual anno de publicação.

Nossas amaveis leitoras, ás quaes interesse directamente a *Moda Elegante*, já a conhecem, e apreciam-n'a devidamente.

O numero a que nos referimos contem variadas materias, cujo summario é o seguinte:

Correio da moda e elegancia. Bl. de Mirebourg.
Vida mundana. A moda e o bom tom, idem.
Descripção das gravuras idem.
Descripção dos bordados, idem.
Explicação do molde cortado, idem.
Carteira util. Os guardanapos.
Jardim secreto. Marcel Prévost.
Conselhos do Medico. Dr. Monin.
A nossa carteira. Os edictores.
Sala de visitas. Bl. de Mirebourg.

Publicações—Recebemos:

Os ns. 1 2 do *Exportateur*, revista diplomatica, commercial, agricola e financeira, que se publica em Paris.

— O *Brésil*, datado de 9 de Janeiro, com seguinte summario:

Notre Courrier de Rio: Clôture du Congrès.—Prolongation de l'état de siège.—Les assassins de Gentil de Castro.—L'acte d'accusation.—Affaires internationales.—Aides á l'agricultures.
Echos de Pertout.
Les Chemins de fer de Minas (suite).
Plata-Pacifique.
Un correspondant de M. Leroy-Beaulieu.
Chemins de fer sud-ouest brésiliens.
Recettes douanières.
Les Etats brésiliens: District fédéral.—Bahia.—Pará.—Rio do Janeiro.—Rio Grande do Sud.—Sam Paulo.—Sergipe.
Théatres et Spectacles.
Revue Financière.
Revue commerciale.
Avis financiers: Les obligations 6 p. c. de l'Ituan.—Emprunt de l'Etat de Minas Geraes.
Mouvement maritime.

Um crime...—Publica a *Gazeta de Noticias*, do Rio, na sua secção *Faulhas*:

«—Ainda um furto. Os jornaes commentam o crime com pilheria quando, em verdade, para evitarem a reproducção do attentado, deviam usar de uma linguagem severa pedindo toda a energia da lei. A victima foi uma senhora, joven e formosa e o caso passou-se, mais ou menos, como vou tentar descrever.

Ia a dama descuidada sem perceber que dous olhos cupidos fitavam-n'a quando, inopinadamente, sentio que alguma cousa aspera lhe roçava pela face, como uma cerdosa vassoura: eram os hispidos bigodes do dono dos olhos cúpidos que lhe havia furtado um beijo.

A dama, sobresaltada e rubra, voltou-se para o marido mas o marido, zeloso e digno, já andava a fazer sarilho com a bengala macerando as costellas do gatuno que ainda foi levado á delegacia por dous mantenedores da ordem.

Em presença da auctoridade o homem, plagiando o poeta, declarou que estava prompto a restituir o que furtara mas o marido oppoz-se. Revistaram-n'o mas, inutilmente, porque não foi possivel encontrar o beijo que, certamente, lhe desceu ao coração.

Que ha de fazer a justiça para restituir á dama o que lhe foi furtado? O delegado pensava, procurando resolver tão difficil problema, quando o marido, que detesta complicações, declarou com calma:—Quanto ao beijo, Sr. doutor, não ha duvida: eu dou outro á minha mulher para substituir o que lhe foi furtado por esse patife que, nem siquer, faz a barba, espetando assim a face de uma senhora. E restituio.

Resolvido o caso retirou-se o casal e o homemzinho, entre as grades do xadrez, ficou gemendo e saboreando o dulcissimo beijo a dizer baixinho, com volupia:

« Mais vale um gosto do que dous vintens. »

Era Nova—Publicou-se hontem e visitou-nos o n. 5 d'esse conceituado orgam da imprensa catholica.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 30 do corrente á 6 de Fevereiro o Sr. Antonio Rodrigues de Azevedo Machado.

Club Carnavalesco dos Caranguejos—Reunem-se os associados dessa corporação em sessão extraordinaria hoje, pelas 3 horas da tarde, em sua séde social.

Club Republicano Lauro Sodré—Esta associação politica reune-se hoje no escriptorio da *Gazeta da Tarde* para tratar da eleição de sua directoria por expirar o mandato da actual.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica—Hoje, ás 11 horas da manhã, em sua séde á Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.· andar, devem reunir-se em assembléa geral os socios desta sociedade para eleger o Concelho Superior que deve dirigil-a conforme a convocação feita em outra parte deste *Diario*.

Curioso—A America do Norte, no seu proposito de espantar a Europa, conta mandar á Exposição de Paris de 1.900 uma estatua collossal em ouro macisso do presidente Mac-Kinley.

Medirá sete pés de alto, representará um valor de 5 milhões de francos e será executada pelo esculptor Higby, a quem o Estado de Montana encommendára para a Exposição de Chicago, uma estatua em prata da Justiça reproduzindo os traços da artista americana Ada Rehan.

Serão custeadas as despezas por um syndicato dos millionarios do Oeste.

O pedestal da estatua será arranjado como um gigantesco cofre forte, no qual todas as noites será guardado o Mac-Kinley em ouro, para evitar os toques indiscretos.

Sobra á America do Norte ouro para estes luxos.

Que Deus Nosso Senhor sempre assim lh'o permitta.

Festividades religiosas—Realisam-se hoje as seguintes festividades religiosas.

Na cidade do Cabo, a festa de S. Sebastião, com o seguinte programma:

Pelas 10 horas do dia celebrar-se-ha a missa, cantada pelo Rvdm. João Baptista, executando a orchestra por essa occasião a partitura do professor Marcelino Cleto, denominada Sagrado Coração de Jesus.

Será orador ao Evangelho o Rvdm. padre Francisco Lins.

A orchestra dirigida pelo professor Manoel Americo, executará a grande ouvertura *Semiramis*.

A tarde haverá procissão da veneranda imagem e após o recolhimento da mesma fallará aos fieis o vigario da freguezia de Afogados.

Findo esse acto haverá o Hymno dos dous luminares da igreja romana.

O templo estará ornamentado a capricho quér interior e quér exteriormente.

Uma banda de musica de amadores executará varias peças por occasião de um fogo de artificio que será queimado em conclusão aos actos.

— No povoado do Boa-Viagem, a festa de Nossa Senhora da Boa-Viagem.

Eis o programma a observar-se:

Pela madrugada, romperá a alvorada uma salva de 21 tiros.

A's 11 horas entrará a missa solemne, sendo a orchestra dirigida pelo maestro Rosas, que executará a missa do maestro portuguez Santos Pinto, cantando os solos os distinctos cantores Comolotti, Amorim Rabello, e Rosas, e o barytono Comolotti, antes do sermão, a linda Ave-Maria de Mercadante. Faz parte Candido Filho.

Occuparão a tribuna sagrada, na festa o conego João Evangelista da Silva Castro, vigario da freguezia de S. José, e no Te-Deum o conego Casimiro Tavares Dias, secretario do bispado.

Depois do Te-Deum e durante o dia soltar-se-hão diversos balões e lindo Te-Deum um lindo fogo de artificio, tocando a musica do 1.º corpo de policia.

— A Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco fará expedir os seguintes trens extraordinarios para as pessoas que desejarem assistir ás mesmas festas:

Pela manhã, um trem que partirá de Cinco Pontas ás 7 50, chegando ao Cabo ás 9 horas.

A' tarde, um trem que partindo da estação de Cinco Pontas ao meio dia, chegará ao Cabo a 1 hora.

De volta, um trem que partindo do Cabo ás 10 1[2 da noite e chegara ás Cinco Pontas ás 11 e 40.

Todos esses trens tocarão nas estações intermediarias.

Centro Litterario Recreativo Nazareno.—Escrevem-nos da cidade de Nazareth:

« Reabrio-se no dia 27 do corrente com toda a pompa e brilhantismo a festa do XVII anniversario desta instituição litteraria.

O acto teve lugar no referido dia pelas 8 horas da noute, depois de um improviso pelo respectivo presidente do Centro, o Sr. Victor Vieira de Mello, sendo nesta occasião introduzido na sala da festa o Exm. Sr. Barão de Nazareth, que se achava n'um gabinete reservado, ao som da marselleza, vibrada por uma banda de musica marcial, e depois de um discurso proferido por um socio, que fez uma resenha dos bons serviços prestados por S. Exc. a Nazareth, foi-lhe tambem entregue um outro diploma, que em honra ao Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, lhe tinha conferido o Centro, orando nesta occasião o Exm. Sr. Barão de Nazareth, que agradeceu a honra dos Nazarenos.

Em seguida occuparam a tribuna diversos oradores, salientando-se na festa o orador official Professor Hygino, Senador Barão de Nazareth, Fortunato Pinheiro, Drs. Promotor Publico do lugar, Ribeiro da Silva, João Pereira Guerra e o artista Alexandre Florencio, sendo todos freneticamente applaudidos.

O auditorio era immenso, nottando-se a elite da sociedade Nazarena e o immenso concurso de senhoras, que enchia os grandes salões do referido Club

Em seguida teve lugar o espectaculo com a representação do applaudido drama—*Disciola*.

Assim terminou a festa do Centro Recreativo Nazareth, immensamente concorrido e saudado este anno pelo senador do mesmo nome, a quem os Nazarenos se orgulham de receber em seu seio. »

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Janeiro de 1898
Dia 27

Numero de carroças	28
Peso liquido em kilogrammas	14.310

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de Janeiro de 1898.

Existiam	495
Entraram	8
Sahiram	6
Existem	497
A saber:	
Nacionaes	462
Mulheres	23
Estrangeiros	12
Total	497
Arraçoados	448
Bons	422
Doentes	23
Loucos	2
Louca	1
Total	448

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—João dos Anjos Costa, conhecido por João Raphael e Juvencio Nunes da Silva.

Tiveram alta:—João Martins da Silva e Eugenio José da Costa, conhecido por Theogenes.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Pacheco da Silveira, empregado da Companhia do Caxangá, e Joanna Marques de Lemos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Luiz Francisco de Sant'Ann, empregado particular e Francelina Fulgencia de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

José Luiz do Nascimento, artista, e Albina Benicima Lopes do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

Manoel de Lima Monte Raso, agricultor, e Izabel Filomena de Gusmão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Francisco Gonçolves de Siqueira Filho e Maria José Alves de Paiva, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Ignacio Joaquim Alves e Luiza Maria Ferreira da Cruz, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 28 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°9	758,mm14	19,mm85	75
9 »	27°7	759 mm51	19 mm87	71
12 »	28°2	758 mm49	20,mm70	74
3 t.	27°8	757,mm24	19,mm39	70
6 »	27°5	757,mm55	19,mm54	71

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 51°,2 Prateado, 49°,4.
Temperatura maxima 29°,00.
Temperatura minima 26°,75
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm5 á sombra 3,mm0.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E e ENE alternados de meia noute até 11 h. 15 m. da manhã; E até 2 h. 19 m. da tarde; ESE com interrupções de SE e E até 8 h. 17 m.; E e ESE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 4m,27.
Nebulosidade média 0,81.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Janeiro

O baixa-mar foi ás 2 h. 57 m. da tarde, registrando a escala 0,m74 m.

O prea-mar foi ás 9 h. 02 m. da tarde, registrando a escala 1,m92.

Dia 29 de Janeiro

O baixa-mar foi ás 3 h. 27 m. da manhã, registrando a escala 0m,80

O préa-mar foi ás 9 h. 48 m. da manhã, registrando a escala 1,m80.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Cemiterio Publico. — No Cemiterio Publico de Santo Amaro, foram sepultados no dia 27 de Janeiro de 1898 os seguintes cadaveres:

Ignacia Francisca Gondim de Souza, Pernambuco, 78 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Pedro Soares de Carvalho, Parahyba, 25 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Cosma, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Marchio Guelia, Italia, 6 mezes, Recife, attestado do Dr. Fernandes Barros.

Fausto, Pernambuco, 1 mez, S. José, attestado do Dr. M. Carlos.

Henrique, Pernambuco, 27 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Anastacia Rosalina da Silva, Pernambuco, 38 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Clotildes da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Amaro Xavier, Pernambuco, 28 annos, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Simples resposta

Dissera Guizot, referindo-se a certo candidato á Academia Franceza, celebre pelo avultado numero de producções litterarias, que elle tinha a fecundidade do aborto.

Assim são os escriptores d'*A Provincia*.

Sophismam e chicanam á proposito de qualquer assumpto.

Mas, desta vez eu não estou disposto a deixal-a afinar as cordas pelo mesmo diapasão e a resistir com o meu silencio, que é a arma das consciencias tranquillas e dos espiritos serenos, a leviana manobra politica e perversa campanha de diffamação que contra mim tem arremessado *A Provincia*, quando em meu retrahimento ou me tenho callado.

Não a consentirei fugir do ponto cardeal em que assenta a nossa discussão.

Tenho-a pela golla, e emquanto ella não balbuciar o *amende honorable* que absolverá a sua leviandade, eu estarei á postos para recuar os sycophantas e esmagar as trodas calumnias que me tem sido assacadas, na ebulição dos sentimentos impuros, pelos espiritos anões da politicagem.

Eu não assumi a responsabilidade dos varios artigos publicados no *Diario de Pernambuco* e firmados por pseudonymos diversos.

Apenas asseverei que *A Provincia* referia-se á mim porque entre aquelles mencionou exclusivamente o de *Clarkson* que todos sabem ter sido o humilde escriptor destas linhas.

E eu teria deixado correr a revelia a insensata accusação se *A Provincia* não tivesse já uma vez affirmado que o governo passado mandou-me *cuspir insultos na cova do Dr. José Maria*!

A Provincia transcreveu topicos de um artigo de *Clarkson*, publicado no *Diario* tres mezes após o lamentavel acontecimento da Praia dos Caldereiros, e eu não sei a que vem a citação do referido artigo quando na hypothese trata-se de apurar-se fui eu uma das *hyenas que cevaram-se no cadaver de José Maria*.

O escripto de *Clarkson* refere-se somente ao caso da fritada e os dous periodos a que allude *A Provincia* não contem a mais ligeira offensa ao seu desditoso amigo.

O derivativo d'*A Provincia* não é serio e nem digno; cumpre-lhe desmentir-me asseverando que eu fui uma d'aquellas hyenas.

Não desvie a questão para um terreno diverso, e se não póde exhibir provas, ou pelo menos, a dizer que razões abonam tão aleivoza conjectura, então confesse que foi cruel e abandone o desleal systema, que ninguem poderá declarar sisudo, de indigitar á malevolencia dos parvos e dos desvairados politicos, ora este, ora aquelle dos seus desaffectos.

A rectificação de um erro, a confissão de uma falta só podem exprimir lisura, bóa fé e lealdade.

O *peccavi* não prejudica a ninguem, é antes uma virtude que escapou até dos labios do rei David, depois de haver sido confundido pela parabola do propheta Nathan.

Affirmei, deffendendo-me da objurgatoria d'*A Provincia*, que nunca escrevi no *Diario* um só artigo sobre o cobarde assassinato do Dr. José Maria.

Eu tinha e tenho a fortalecer-me o espirito a convicção de que não fui e nem sou um sacrilego, e creio que fui o primeiro a dizer ao Dr. Affonso Costa, no lugubre dia 4 de Março, que elle não devia acceitar um diploma ensanguentado.

Por um *lapsus calami* eu disse que deixei de escrever para o *Diario* desde a fundação do antigo *Estado*.

No momento em que fiz tal declaração nenhuma associação de ideias poderia me levar ao facto da fritada que não estava em discussão e não me lembrei que uma vez (uma vez só attenda bem *A Provincia*) eu escrevi ao *Diario* occupando-me unicamente da questão da fritada por haver, por motivos outros, estremecido minhas relações com os collegas e as quaes foram reatadas logo no dia seguinte.

A Provincia não contestou o que eu disse, isto é, não replicou que eu tivesse aggredido a memoria do Dr. José Maria, e conclui dizendo que não sabia se eu tive a *honra* de ser seu co-religionario e que se eu tive essa ventura passei a ella completamente despercebido, mas, garantia que eu sahi do peito do Dr. Barbosa Lima para as mãos do Dr. Roza e Silva, e cesteiro que faz um cesto...

A Provincia não quiz deixar passar sem uma resposta, embora cavillosa, a declaração que fiz de não haver me alliado nem por instantes ao seu partido.

De certo eu devia passar despercebido caso me tivesse approximado de tão guapo e luzido pessoal, mas ella tem certeza que ao lado da *flor da gente* nunca me descobrio.

Logo depois de formado segui para o Aracaty (Estado do Ceará) como juiz substituto d'aquella comarca e do meu regresso alistei-me ao grupo que cercava o Dr. Barbosa Lima, o qual mais tarde dispoz da adhesão indecorosa do partido autonomista que na porta de Palacio guardava a inviolabilidade da autonomia do Estado, representada na pessoa do ex-governador então ameaçado de deposição.

M. Santos Moreira.

(Do *Estado* de hontem)

Simples resposta

Sou eu o redactor do *Estado* a quem *A Provincia*, em sua edição de hontem, se refere nas seguintes palavras:

« Já não illustram as paginas do *Estado* as Clarksons e outros portadores de pseudonymos, que nas columnas inedictoriaes do *Diario de Pernambuco* foram as hyenas abjectas do cadaver de José Maria? »

Não é a primeira vez que *A Provincia* insulta-me affirmando ter sido eu um dos corvos que saciaram a sua voracidade no cadaver ainda quente do Dr. José Maria.

A mentira muitas vezes repetida acaba por tomar côres de verdade.

A necessidade, pois, desta refutação impõe-se, aliás, pela insistencia do aleive.

Deixei de escrever para o *Diario de Pernambuco* desde a fundação do *Estado*, antigo jornal vespertino que se publicou nesta cidade, e do qual era eu um dos redactores.

Esse jornal começou a ser publicado antes do drama sanguinolento que teve lugar na Praia dos Caldereiros.

Os artigos que então escrevi á proposito do cruel assassinato do inditoso Dr. José Maria, como os que tenho escripto nesta folha sobre o mesmo assumpto, foram todos feitos de referencias insultuosas e de allusões aggressivas a memoria do illustre morto.

Podem ser compulsados por quem tiver interesse em desmentir-me.

Quanto a primeira parte do artigo, aquella que contém accusações protervas aos seus adversarios, nada me cabe dizer porquanto nunca estive alliado ao partido do qual é orgão *A Provincia*.

Entendo, porém, que essas denuncias, em vez de serem tão mallignamente veladas, deviam vir claras, categoricas, terminantes, e de modo que habilitassem os accusados a plena justificação perante o mais amplo tribunal da opinião publica.

M. Santos Moreira.

(Do *Estado* de 27).

Missa e littanie

Uma commissão de moços instruidos nas praticas salutares da religião do Divino Mestre, acaba de dar o mais solemne desmentido ao boato tenebroso que corre mundo de que o arrefecimento tem lavrado e dominado a todos os corações da geração hodierna.

Desmentido solemne e altiloquente foi o que deu arrojadamente, sem temer os arreganhos dos boçaes e broncos que de tudo esposinham e censura, a nobre pleiade de rapazes fieis aos preceitos da Madre Santa Igreja.

Hoje que infelizmente vemos alguns homens, que podiam ser uteis á religião de seus pais porém que devido a um certo philosophismo estragado e estulto, deixam-se levar pela onda irrequieta dos prazeres corruptores e abandonam então ao doutrinamento santo de seus cáros e ternos pais.

A mocidade de hoje estraga-se e rebaixa-se, é por vontade propria e não por culpa de ensinamento de piedade christã — muitas vezes temos visto e ouvido senhoras e rapazes preferirem o baile licencioso á uns minutos de adoração ao pé do Santissimo Sacramento na igreja parochial—e pronunciarem estultamente as prases de Deus *deixou no mundo tempo para tudo;—vamos agora ao baile amanhã ou domingo proximo iremos a missa!?*

Si taes pessoas fallam assim é porque julgam enganar a Jesus quando os enganados são ellas proprias!

Outras vezem dizem: — sabemos que isto é peccado porém Deus nos perdoará!

Querem dizer taes creaturas com semelhantes palavras que Deus é a vontade de cada um e o perdão estará a gosto de todos. Como vivem enganados estes infieis christãos!...

A virtude deve ser o lemma de todos os corações, si não praticarmos o bem na primavera de nossa existencia quando vepraticaremos então! amanhã quando ja vamos sentindo o gelo da velhice e o halito mortifero que tarda porém não falta!

O nosso viver assemelha-se como os da flores:—Pela manhã bello e mimoso o lyrio do campo todo garboso pendido em seu tenue galho baloiçando-se galantemente pela brisa espraiando o seu perfume, porém logo pela tarde já mirrando-se devido ao sol tropical que o fez estiolar tão depressa!

Tudo passa ás pressas!

A nossa vida vale menos do que a luz bruxoleante da lamparina exposta ao tufão em pleno campo!!!

Seja dito de passagem que infelizmente a vaidade tem se acastellado nos espiritos dos menos instruidos em materia de religião e d'ahi gerado o grande indifferentismo que vemos com grande magoa para os nossos corações.

Tudo se deseja aprender presentemente, porém logo que se falle em educação religiosa os rapazes de hoje com raras excepções murmuram incontinente phrases descommedidas e destampatorias, provando assim que a lei do Decalogo deve ser vilipendiada e calcada aos pés o o amor mundano deve ter um altar em todos os corações.

Infelizes destes que assim pensam, pois preferem o Espirito do Mal a Deus que é a bondade humana.

Todos devem conhecer destas verdades apontadas, que muitos dos pais de familias são os unicos responsaveis!

Sem querermos fallar da irreverencia nos templos que é a cousa que mais nos entristece, quando todos deviam ao menos respeitar o lugar sagrado ao contrario o deboche, os ditos mordazes proprios de verdadeiros alheus miseros, são dirigidos na propria face de Deus!

Os actos realisados á noute nas igrejas dão lugar a todas estas cousas apontadas, porém felizmente o Exm Sr. Bispo já deu as necessarias providencias a esta parte.

A caridade esta virtude santa já tem encontrado quem a queira confundir com a philantropia e o temor a Deus com as cousas do seculo.

A tibieza, a negligencia o arrefecimento e a malicia, tudo é devido ao luxo da actualidade que toma propoções verdadeiramente asquerosas!

Repetimos, ainda—todas estas cousas são os *bons* effeitos da falta de educação religiosa.

Oh! insania da humanidade em julgar a vida durativa como o cedro de Libano!

Fizemos uma pequena digressão do que pretendiamos relatar, porém, vamos noticiar agora o acto religioso.

. . . .

A's 8 horas celebrou-se a missa solemne em honra e louvor ao glorioso S. Gonçalo, cujo altar estava ornamentado a gosto e capricho.

Luz em profusão flores naturaes e artificiaes escornava as banquetas do alludido altar.

Um côro de vozes melodiosas formava a mais deleitavel harmonia de uma orchestra sacra e bem arranjada!

Ao *Gloria* da missa jogou-se petalas de rosas sobre o altar do milagroso santo, que inspirava a mais segura confiança em todos os corações de uma protecção firme, perenne!

A orchestra dirigida por um mestro scientifico deu o mais satisfactorio resultado.

Pelas 7 horas da noute teve lugar a *littanie*, sendo o presbytero do altar o conego Alleluia digno capellão da igreja de S. Pedro dos Clerigos.

A orchestra da ladainha foi composta de um côro de moças piedosas que desempenharam-se brilhantemente, sob a regencia de uma senhora professora, professora de serafina e canto.

O magnifico templo illuminado caprichosamente dava a mais bella perspectiva! Oh! encantador espectaculo, digno das almas que amam a Deus e ufanam-se de dizer somos filhos da Igreja Catholica, Apostolica Romana!

A igreja de S. Pedro que foi a escolhida para a realisação de tres actos mais uma vez mostrou a imponencia da sua architectura e os seus bronzes do campanario chamou ao recolhimento e devoção aos fieis catholicos.

Salve! o dia 28 de Janeiro.

Parabens as fieis devotos do Glorioso S. Gonçalo.

1898.

* * *

Traidor inimigo

A enfermidade mais insidiosa com que tem que lidar asciencia medica é a que ataca o coração.

Diariamente occorrem casos de pessôas que hão fallecido em poucos momentos.

A grande difficuldade em casos d'esta classe é que os symptomas que indicam a enfermidade são muitos poucos.

O paciente póde encontrar-se apparentemente na melhor saúde e sem embargo no dia seguinte a molestia pode fazer d'elle outra victima.

Na maior parte dos casos falham os medicos, como succedeu com Mr. E. L. Spielman, de Melrose Park.

Desde a idade de desseis annos Mr. Spielman, que residia então em Galena, começou a sentir-se mal e se bem que não guardasse o leito, não podia sahir de casa.

Experimentava uma oppressão, grande difficuldade para respirar, palpitação violenta do coração e fraqueza extrema.

Como diariamente peorava e augmentava a fraqueza, extenuação e pallidez, chamou por fim o medico,—o melhor que poude encontrar em seu berço natal, mas sem que recebesse beneficio algum.

Crendo encontrar melhores facultativos em Chicago, veio Mr. Spielman á esta cidade e consultou a varios, medicos mais sem resultado.

Afinal, em Maio de 1894, começou a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, não sem que alguns amigos e mesmo varios medicos fizessem zombaria de sua determinação.

Mr. Spielman se acha perfeitamente bem, e está empregado no café de seu irmão, numero 698 West Lake Street, Chicago, onde se pode vel-o.

A narração que precede é inteiramente exata.

E. L. SPJELMAN.

Jurado e assignado perante mim hoje, aos 13 of Novemoro de 1895.

A. F. PORTMAN, Tabellião Publico.

—

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pillulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine & C de Schenectady New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Coqueluche

A gentil menina Vidinha, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 13, curou-se de coqueluche com o alcatrão e jataby de Honorio do Prado.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gatis.
Director presidente.
Villiam M. Webster.
Thesoureiro.

Coqueluche

Curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, o idolatrado filhinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde do Bomfim n. 86.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19. 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2 Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Programma da Festa de Nossa Senhora da Saúde no Poço da Panella

Ao alvorecer do dia 2 de Fevereiro, uma salva de 21 tiros e harmoniosos sons da musica do 14 batalhão, annunciarão aos devotos fieis o grande dia consagrado a Virgem Mãe da Saúde.

A's 10 horas entrará a festa com grande orchestra dirigida pelo intelligente professor Soares Rozas, sendo cantada uma Ave-Maria antes do sermão, que como todos os actos religiosos estão confiados a direcção e escolha do Rvm. Vigario Velozo, que rege interinamente a freguezia do Poço.

A's 6 horas da tarde entrará uma ladainha com sermão e offerecimento.

O templo interna e externamente se acha primorosamente decorado, havendo grande illuminação a gaz e a giorno, bandeiras, arcos, aerostatos e um bem preparado fôgo de artificio dará termo a festividade.

Em coretos elegantemente preparados tocarão duas bandas de musica alternadamente.

A Commissão.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados accionistas da Companhia Fabrica de Estopa, representando mais de um quinto do capital social dirigiram em data de 30 de Dezembro de 1897, ao Director Presidente da mesma companhia a petição seguinte;

« Constando que o Sr. E. A. M. Fenton seu irmão T. R. Fenton e seu cunhado A. Watts allegam que houve fraude na eleição para a Directoria da Companhia Fabrica de Estopa, effectuada em 21 de Outubro proximo passado, e que por isso estão em questão perante o Sr. Juiz do Commercio contra a Directoria eleita: constando tambem que o mesmo Sr. E. A. M. Fenton recusa entregar os livros e valores pertencentes á mesma Companhia, ficando assim atrazada a escripturação, causando embaraço e talvez prejuizos á Companhia:— os abaixo assignados, accionistas da mesma Companhia em numero sufficiente, e representando capital sufficiente, conforme manda o art. 137 § 1.º da lei das Sociedades Anonymas, requerem pela presente a V. S. a convocação de uma assembléa geral extraordinaria com o fim de proceder-se uma nova eleições decidir logo esta questão, evitando assim despezas e prejuizos a Companhia.

E como quer que não tenha o mesmo Director Presidente convocado uma reunião da assembléa geral para o fim indicado, por escrupulo conforme declara, os mesmos abaixo assignados, usando da attribuição que lhes confere o art. 138 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 convocam uma reunião dos accionistas desta Companhia para o dia 1.º de Fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de, organisada uma assembléa geral extraordinaria, tomar-se conhecimento das occurrencias mencionadas na mesma petição, e em seguida proceder-se a uma nova eleição da Directoria, caso a isso annuam os actuaes directores eleitos em 21 de Outubro findo, fazendo para isso renuncia de seus cargos tudo nos termos da lei, e para evitar-se a continuação dos prejuisos que decorrem do estado anomalo, em que estão os negocios da Companhia por effeito do capricho de alguns accionistas, que indevidamente contestam a eleição passada e pretendem continuar a exercer funcções já extinctas, como faz o ex thesoureiro, E. A. M. Fenton, que ainda retém em seu poder livros e valores pertencentes á Companhia.

Pede-se o comparecimento de todos os accionistas para ser tomada uma providencia que faça cessar immediatamente taes irregularidades.

Recife, 18 de Janeiro de 1898.—*João Raposo de Souza*, *Antonio Muniz Machado*, *Manoel J. Amorim*, por procuração de A. Pohlman—*V. Gildemister*, *Gaudino Ernesto de Medeiros*, *Antonio Fernandes Ribeiro*, *Th. C. Griffith*, curador de Izabela Pranglus. *A. G. Brown*, por procuração de Geo. Brown.—*A. Brown* e *F. G. von Sohsten*.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente; ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora
Augusta Carneiro.

Coqueluche

Brilhante cura realisada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Pessanha, rua da Lapo n. 28.

Collegio 9 de Janeiro

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam a funccionar do dia 9 do mez proximo vindouro em diante.

Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 24—12—97.

O director,
Bacharel *Frnncisco Lamenha Lins*.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 171.

Empreza Telephonica

Protesto contra Antonio do Carmo Almeida

Tendo hoje sido intimada de um exdruxulo protesto acompanhado de duas petições em que Antonio do Carmo Almeida pretendia arrombar as portas dos armazens, e escriptorio da Empreza Telephonica em presença de dois tabelliães, e fazer arrolamento do que encontrasse nos armazens dos objectos da Empreza, venho pelo presente protestar contra esse absurdo e criminoso procedimento, e haxer perdas e damnos de quem que com elle se torne complice no crime, e por não ter tempo hoje, não reduso o meu protesto a termo judicial o que farei no primeiro dia util, Não creio que os tabelliães d'essa Capital se prestem a tal farça crimiuosa; entretanto ahi fica lavrado o protesto. A torpe e desasada chicana de Carmo Almeida n'esta questão tem levado elle a esse ponto.

Ainda sou a legitima gerente como consenhora e depositaria em face da lei e dos julgados, e Almeida só introduzio-se na estação a força e violentamente apoiado pelo suspeito e criminoso escrivão Rego Lima auxiliado pela policia; por tanto nenhum direito tem e todo esse incidente está affecto ao Superior Tribunal de Justiça para decidir, e antes disso Almeida nada póde fazer, nem receber as mensalidades dos assignantes.

O defraudador dito Almeida, alêm do que tem feito com o maior descaramento tem tido a audacia de declarar-se proprietario exclusivo da Empreza. A cadeia ahi está para os criminosos, Sr. Almeida, e mesmo os dinheirosos podem ir a ella.

Acima da lei só está Deus. Não se engane, suas bravatas não me intimidam.

Recife, 29 de Janeiro de 1898.

Anna Rosalina Moreira da Gama.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Wobster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem á ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados : a qualquer hora.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudo seu Consultorio para o Largo de Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.
Reside no Parnameirim defronte da Estação.
Telephone da residencia n. 27.
Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Cidade de Goyanna

Pernambuco, 9 de Fevereiro—Não duvidamos vir augmentar o crescido numero dos clinicos que proclamam as virtudes e propriedades medicinaes da popular Emulsão de Scott, attestando aqui os bons resultados que tido com o emprego e constante uso, que d'ella temos feito em a nossa clinica.

A racional e feliz associação dos hypophosphitos de cal e de soda ao oleo medicinal de figado de bacalhau fez d'elle um poderoso agente therapeutico, que, actuando as forças depauperadas dos doentes por longas padecimentos.

De sua applicação nas *molestias escrofulosas, tuberculosas, syphiliticas, bronchites e laryngites chronicas*, temos constantemente conseguido satisfactorios resultados.

Uma outra vantagem apreciavel na pratica: a Emulsão de Scott é facilmente tolerada, *o paladar não a repelle* e o *estomago acceita-a facilmente.*

Temos assim prestado a merecida justiça, a que tem inquestionavel direito tão importante preparação medicinal.—Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello.

11.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e residu no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

COLLEGIO DE N. S. DAS MERCÊS

RUA DO HOSPICIO N. 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.
Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.
Recife, 5 de Janeiro de 98.
A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pregresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1. andar
TELEPHONE N. 544

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.° andar.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO :
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febris, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1898.—1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em obsérvancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e o de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA

Edital.—O Sr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber que estão novamente em concurso os lugares de partidor que accumulará as funcções de contador e o de depositario geral sob fiança, creados pelas leis n. 504 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1892, pelo que convido aos pretendentes a serventia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados. por si ou procurador legitimamente coustituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados do exame de lingua portugueza e arithmetica até á theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido cópia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios:

Dado e passado nesta cidade de Olinda. aos 12 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas escrivão o escrivi.—Francisco Xavier Paes Barreto,

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã, na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias, o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio. pondo em concurso os officios de partidor accumulando as funcções de contador e o de depositario geral deste municipio.

Olinda. 12 de Janeiro de 1898.—O porteiro das auditorios, Luiz de França Fructuoso da Silva.

Está conforme o original. Dou fé.
Olinda. 12 de Janeiro de 1898.
O escrivão
Bacharel *Francisco Lins Caldas.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em segunda praça publica deste juizo do dia 11 de Fevereiro do corrente anno, se ha de arrematar para pagamento da mesma Fazenda com o abate da lei, os predios e objectos seguintes:

O predio n. 14 no Paço da Patria freguezia de S. José, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cozinha fóra, por 1:080$000, na execução contra Manoel Antonio de Jesus, hoje José Fernandes de Carvalho.

1 relogio de parede, 2 carteiras, 2 bancos e 1 vidraça que serve para tapagem existentes no estabelecimento n. 18, á rua do Padre Nobrega, por 117$000, na execução da Fazenda contra Manoel Joaquim de Miranda.

2 bilhares com suas competentes bólas de marfim e tacos existentes no hotel de Caxangá. freguezia da Varzea por........ 1:350$000 contra Theobaldo Saldanha.

1 duzia de cadeiras de junco, 4 ditas de braços, 5 espelhos dourados, 2 pequenos existentes no estabelecimento n. 9, á rua da Imperatriz, freguezia da Boa-Vista, por 225$000 contra Pitta & C.

1 balcão de gradeamento de ferro com tampo de pedra marmore, 2 ditas pequenas e 1 de madeira por 90$000, contra José Maria Gomes da Silva, hoje Monteiro Irmão & C., á Praça do Conde d'Eu n. 3.

1 cofre de ferro existente no estabelecimento n. 42 á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio por 180$000, contra João Antonio Pereira, hoje Adolpho Dutoya.

1 carteira nova, 1 banco e 1 secretaria de amarello existente no predio n. 23 á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife por 153$000, contra Sebastião José Bezerra Cavalcante, hoje Godoy de Vasconcellos.

1 armação, balcão existente no estabelecimento n. 39 á rua da Cadeia Nova, freguezia de S. José, por 63$000 contra Manoel Joaquim Cavalcante.

1 cama franceza de madeira de amarello existente no predio n. 18 á rua Conselheiro Peretti. por 180$000, contra Manoel José do Nascimento.

1 duzia de cadeiras de junco envernizadas de preto e 1 mesa grande de amarello, existente no predio n. 30 no Largo do Paraizo, freguezia de Santo Antonio por 75$500 contra Custodio de Araujo, hoje Severino Feliciano de Barros.

3 titeiros grandes de madeira de amarello envernizados, 1 relogio de parede e 1 mesa com tampo de pedra. á rua de João do Rego n. 6, contra Maia & C

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 25 de Janeiro de 1898.

Eu. José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Instituto Benjamin Constant

EDITAL

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os paes ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.° Certidão de idade ou documentos equivalentes;

2.° Attestado de vacinação ou revacinação;

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 29 de Janeiro de 1898

Cambio sobre Londres á 90 d/v, 6 7/8 d/s, por 1$000 do banco.

O presidente.
Candido C. S. Alcoforado.
O secretario.
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 13/16 sobre Londres a 90 d/v, subindo mais tarde para 6 27/32 e 6 7/8 com oscillações entre estes algarismos, fechando o mercado com a primitiva sem tomadores.

Letras particulares foram negociadas em pequena escala 6 29/32 e 6 7/8

Rio: abriram a 6 27/32, baixando de tarde para 6 13/16.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800 a 7$100
Crystalisados	6$600 a 6$700
Brancos	6$200 a 6$800
Somenos	4$600 a 4$700
Mascavado	3$600 a 3$700
Brutos	3$500 a 3$800
Retames	2$900 a 3$200

AGUARDENTE

Por canada 1$200.

ALCOOL

Por canada, de 2$000 a 2$200.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 165$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 255$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$500 o kilo, vendas e refugo a 1$000 o kilo. Verdes a 860 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE JANEIRO DE 1898

João de Aquino Fonseca.—Cinco mil e cem caixas com kerosene.

Amorim Fernandes & C.—Duas caixas com louça.

Viuva de José de Araujo Veiga.—Seis barricas com obras de vidro.

José Gomes de Amorim & C.—Onze caixas com frascos vasios.

J. H. Boxwell.—Um pacote com livros em branco.

A. Raposo & Moraes.—Dezesete volumes com gis em pó, cré e medicamentos.

Lopes & Araujo.—Cincoenta barris com cal em pedra.

Loureiro Maia & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C.—Duas barricas com obras de ferro e vinte fardos com papel para embrulho.

Antonio Pinto da Silva & C.—Oito caixas com chapas de ferro galvanisadas, quinhentos fogareiros de ferro, trezentos e oitenta e nove volumes com oleo de linhaça e diversas ferragens.

Lopes Alheiro & C.—Vinte barris com vinho commum.

Carneiro de Souza & C.—Quatro caixas com talheres e obras de ferro.

Costa Lima & C.—Dez saccos com pimenta negra.

Torres & Irmãos.—Cinco barricas com gengirele.

J. A. da Motta Guimarães.—Uma caixa com tecidos de lã.

Costa Lima & C.—Vinte e cinco caixas com vinho commum.

José Gonçalves da Costa.—Quinze saccos com pimenta negra.

Miranda & Souza.—Trinta e nove volumes com obras de ferro, sessenta e seis volumes com varões de ferro e cento e quarenta fogareiros de ferro.

Companhia Industrial de Chapéos. Uma caixa com fôros de seda para chapéos.

Carneiro de Souza & C.—Sete caixas com balanças e obras de ferro e cincoenta chapas galvanisadas.

Andrade Lopes & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Nove pipas e cincoenta e um barris com vinho commum e dez grades com chá da India.

Jorge Asfora.—Uma caixa com perfumarias.

Dias Fernandes & C.—Trinta e sete caixas com cerveja, presuntos e leite condensado.

Bernet & C.—Duas caixas com brim e guardanapos de algodão.

João Dias Moreira & C.—Cinco caixas com obas de ferro, chaminés de vidro e torcidas de algodão.

José de Souza & Mello & C.—Uma caixa com armações para chapéos de sol.

Claudio Dubeux.—Um barril com vinho commum.

Loyo & Filho.—Cinco fardos com aniagem de linho.

Luiz Dantas & C.—Seis caixas com obras de estanho.

Willian Halliday.—Vinte e uma caixas com biscoutos e conservas preparadas.

C. M. Graves.—Duas caixas com meias de lã e doces.

Israel R. de Araujo & C.—Tres caixas com livres impressos, albuns e objectos para escriptorio.

Benito Souza & Ramos.— Vinte caixas com azeite de oliveira.

Braga & Castro.—Duas caixas com leques de papel e miudezas.

Guimarães Braga & C.—Cento e vinte e cinco volumes com tintas e medicamentos.

Abrantes & C.— Duas caixas com chá da India.

J. R. Nunes.—Dez caixas com velas stearinas.

Tavares Freire & C.—Uma caixa com obras de ferro, tecidos de seda e de algodão.

Domingos Coelho & Soares.—Uma caixa com tecidos de algodão.

E. Billion.—Duas caixas com limas e tubos de borracha.

Allan Paterson & C.—Uma caixa com obras de ferro.

M. J. Campos.—Cinco caixas com azul ultramar, pós para sapatos e saccos de papel.

IMPORTAÇAO (*)

Barca nacional *Victoria*, entrada de New York em 20 e consignada a João de Aquino Fonseca.
Breu 500 barricas.
Carro 1 caixão.
Kerosene 20,550 caixas.
Retratos 7 volumes.
Silex 300 barricas á ordem.
(*) Repetimos este manifesto por ter sahido incompleto.

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE JANEIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregou:

A. M. Moreira, 60 saccos com 3600 kilos de sementes de mamona.

— Na barca allemã Cidade do Porto, para Bremen, carregou:

V. Neesen, 450 fardos com 67503 kilos de algodão.

— Na barca portugueza Maria Emilia, para o Porto, carregaram:

Arthur G. Teixeira, 1 barrica com 60 kilos de café, 1 dita com 61 ditos de assucar branco e 1 caixa com 75 ditos de doce.

N. M. d Eirado, 30 barricas com 1080 kilos de assucar branco.

Guimarães & Valente, 16 saccos com 1040 kilos de sementes de mamona.

— No vapor inglez Euro, para Montevidéo, carregaram:

A. Irmãos & C., 290 barricas com 20600 kilos de assucar branco.

Para o Interior

— No vapor inglez Ebro, para Uruguayana, carregaram:

A. Irmãos & C., 720 saccos com 69000 kilos de assucar branco, 2 pipas com 1080 litros de alcool e 90 ditas com 30789 litros de aguardente.

— No vapor nacional Caminha, para Porto Alegre. carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C.. 200 saccos com 16500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Theodomiro de Barros, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco e 297 ditos 22275 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 30 pipas com 15900 litros de alcool.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Lourenço C. de Albuquerque, 650 saccos com 39000 kilos de assucar branco.

A. M. Moreira, 500 saccos com 35000 kilos de caroços do algodão.

Amorim Silva, 50 pipas com 23350 litros de aguardente.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 150 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado.

P. Ferreira & C., 200 barris com 8100 litros de aguardente e 25 ditos com 2150 litros de alcool.

— No patacho nacional Arthur, para Pelotas, carregou:

M. M. da Nova, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Camocim, para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 8 pipas com 5680 litros de alcool.

M. S. Maia & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 512 volumes com 30880 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 250 barris com 26500 litros de aguardente.

Theodomiro de Barros. 508 saccos com 30480 kilos de assucar branco e 122 ditos com 7320 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Filho, 750 saccos com 45000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. J. da Silva, 499 saccos com 29940 kilos de assucar branco e 20 pipas com 10000 litros de alcool.

Theodomiro de Barros, 9 saccos com 540 kilos de assucar branco e 1101 ditos com 66060 ditos de assucar mascavado.

Para Bahia, carregaram:

A. Vergosa, 25 saccos com 1500 kilos de feijão.

J. Esteves, 5 pipas com 2300 litros de vinhos de fructas.

— No vapor Itaipava, para Santos, carregaram:

M. S. Maia & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacionol Jacuhipe, para Penedo, carregaram:

A. J. Madeira & C., 1 caixa com 100 kilos de massa de tomate.

Para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1000 kilos de sabão.

Rossbach Brothers, 40 volumes com saccos vasios.

Para Aracajú, carregaram:

A. Cruz & C., 24 barris com 860 litros de vinhos de fructas e 34 ditos com 1280 ditos de vinagre.

Para Bahia, carregaram:

Guedes de Araujo & Filho, 13 caixas com 312 kilos de doce.

J. F. de Almeida & C., 2 caixas com 100 kilos de biscoitos.

Para Villa Nova, carregou:

M. M. da Costa, 1 caixa com 90 litros de cidra, 5 barris com 450 ditos de vinagre e 2 ditos com 180 ditos de vinhos de fructas.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará carregaram:

M. M. da Nova, 1250 barricas com 81500 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho

E. Cardoso & C., 550 barricas com 32350 kilos de assucar branco.

J. de M. Lins, 75 barricas com 5550 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Salermo, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 barricas com 4300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregaram:

Manoel A. de Senna & C., 25 barricas com 2922 kilos de assucar branco e 5 ditas com 450 ditos de assucar refinado.

P. Alves & C., 20 barricas com 700 kilos de assucar refinado.

Para o Aracaty, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 13 barris com 390 litros de mel.

A. Fernandes & C., 2 barris com 180 litros de vinhos de fructas, 1 dito com 90 ditos de vinagre, 15 caixas com 360 kilos de sabão, 1 barricas com 360 ditos de assucar refinado e 4 ditas com 360 ditos de assucar branco.

Gomes de Mattos Irmãos & C., 10 caixas com 150 kilos de sabão.

J. S. de Amaral & C., 40 barris com 1600 litros de vinhos de fructas, 45 caixas com 405 ditos de cidra, 2 pipas com 940 ditos de vinagre, 20 garrafões com 300 ditos de genebra, 16 caixas com 128 ditos de dita, 5 ditas com 50 ditos de cognac, 10 barris com 400 ditos de vinagre, 10 caixas com 806 ditos de vinhos de fructas e 10 ditas com 80 ditos de licôr.

A. Fernandes & C., 1 lata com 15 litros de alcool.

Para Macáo, carregaram:

P. Alves & C., 10 barricas com 1086 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

P. Alves & C., 10 barricas com 1044 kilos de assucar branco.

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.

Para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 10 barricas com 600 kilos assucar refinado.

— No patacho nacional Industrial, para Joinville, carregou:

M. S. Maia, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

— No hiate Tentadora, para Areia Branca, carregaram:

T. Lapa & C., 2 barris com 160 litros de vinagre, 2 barricas com 60 ditos de agua gazoza, 15 caixas com 120 ditos de cidra, 10 ditas com 80 ditos de genebra e 5 barris com 200 ditos de vinhos de fructas.

Para Macáo, carregaram:

T. Lapa & C., 4 barris com 320 litros de vinhos de fructas e 1 dito com 80 ditos de vinagre.

Dias Fernandes & C., 1 caixa com 50 kilos de doce.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregaram:

Tavares Lapa & C., 20 caixas com 160 litros de genebra.

C. A. Barbosa, 18 barris com 960 litros de vinhos de fructas, 3 caixas com 24 ditos de licôres o 5 garrafões com 75 ditos de genebra.

Casimiro Fernandes & C., 10 caixas com 224 kilos de cera em velas.

P. Alves & C., 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Dylia, para S. Miguel, carregaram:

Alves do Britto & C., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão e 1 dito com 220 ditos de estopa.

Para Maceió, carregaram:

José Esteves, 24 barris com 1680 litros de vinhos de fructas e 44 ditos com 1800 ditos de vinhos de fructas.

— Na barcaça Sempre-Viva, para Porto Calvo, carregaram:

Castro Maia & C., 5 caixas com 115 kilos de sabão.

Castro Lemos & C., 1 barril com 90 litros de vinho de fructa, 2 caixas com 15 kilos de velas e 2 ditas com 50 ditos de velas.

— Na barcaça Camaragibe, para Porto de Camaragibe, carregaram:

Castro Maia & C.. 48 caixas com 290 kilos de sabão. 4 saccos com 240 ditos de café e 1 caixa com 20 ditos de phosphoros.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 50 kilos de velas e 4 ditas com 100 ditos de phosphoros.

J. F. de Almeida & C., 1 caixa com 60 kilos de cera em velas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Janeiro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 28	1.241:820$506	
Idem do dia 29	41:931$326	
		1 283:751$832

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 a 28	442:587$989	
Idem do dia 29	26:297$805	
		468:885$794
Total		1.752:637$626

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1898.
O thesoureiro interino,
J. Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 28	213:591$628
Idem do dia 29	3.077$393
	216.669$021

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 28	1:566$475
Idem do dia 29	40$648
	1:607$123

ALTERAÇOES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEISATA DIREITOS DE EXPORTAÇAO

Semana de 31 de Janeiro á 5 de Fevereiro de 1898

Aguardente, cachaça, litro	210
Alcool, litro	400

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 28 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram :

48 bois pesando kilos.	7185
740 kilos de peixe a 30 rs.	22$200
6 comp. com mariscos a 150 rs.	$900
6 dito com camarões a 150 rs.	$900
35 columnas a 900 rs.	31$500
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
7 cassuaes com gallinhas a 450	3$150
carg. com milho verde a 450 rs.	$
carg. de amendoim a 450 rs.	$
carg. com batatas a 450 rs.	$
carg. com macacheiras a 450 rs	$
carg. com cebolinho a 450 rs.	$
carg. com gerumús a 450 rs.	$
carg. com verduras a 450 rs.	$
carg. com canna a 450 rs.	$
carg. com laranjas a 450 rs.	$
carg. com inhame a 450 rs	$
carg. com louças a 450 rs.	$
carg. com melão a 450 rs.	2$250
carg. com melancia a 450 rs.	1$350
Bancos a 450 rs.	$$
carg. com div. fruct. a 450 rs.	$
20 carg. com farinha a 300 rs.	6 000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
4 carg. com feijão a 300 rs.	1$200
8 suinos a 1$000	8$000
120 lugares a 300 rs	36$000
13 comp. com suineiros a 1$500	19$500
7 comp. com suineiros a 1$050	7$350
9 comp. com fressuras a 900	8$100
44 comp. com fazendas a 2$	88$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
58 comp. com verduras a 450 rs	26$100
91 comp. com farinha a 600	54$600
61 comp. com talhos a 3$	183$000
	537$300
Rendimento de 1 a 27	16.871$900
	17.409$20

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $300 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$300 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 29

Liverpool e escala—19 dias, vapor inglez «Oravia,» de 3318 toneladas, commandante G. Messey, equipagem 115, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor nacional «Handel,» commandante O. Penrice; carga varios generos.

Parahyba—Vapor inglez «Inventor,» commandante C. A. Walter; carga varios generos.

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Oravia», commandante G. Messey.

Macau—Hyate nacional «Aurora 2.°,» mestre Heliodoro J. d'Oliveira; carga varios generos.

Observação

Procedente do Rio de Janeiro fundeou no ancoradouro o cruzador brazileiro «Andrada».

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

S. Francisco, do norte, a 30.
Ebro, da Europa, a 30.
Itaipava, do sul, a 30.
Pernambuco, do norte, a 30.
Nile, do sul, a 30.
Santelmo, do sul, a 31.
Kaffir Prince. de New-York, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Buenos Ayres e esc. Ebro, a 30, as 12 h.
Southamptom e esc. Nile, a 30, as 12 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 30, as 4 h.
Bahia e esc. Jacuhype, a 31, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANSEA
Barca ingleza Alexander Blache.
Barca norueguense Espeland.

DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Vióla.
Lugar inglez Flora.

DE NEW-YORK
Escuna americana Johann Sawan.
Barca portugueza Claudina.

DE HAMBURGO
Barca russa Hannes.

DE CARDIFF
Lugar norueguense Grei.
Barca norueguense Fordenskjold.
Barca norueguense William Gordens.
Barca norueguense George B. Doane.
Barca norueguense Lultana.

ANCORADOURO INTERNO

Cruzador nacional Andrada, munições.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Caminha, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor inglez Handel, varios generos.
Vapor italiano Activitá, varios generos.
Vapor norueguense Caprivi, var. generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca portugueza M. Emilia, lastro.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca norueguense Carsten Boe, carvão.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca norueguense Leto, carvão.
Barca norueguense Hindoo, carvão.
Barca americana F. S. Hampshire, lastro.
Barca americana Cidade do Porto, v. g.
Escuna nacional Johans, sal.
Brigue nacional Frederico, varios generos.
Lúgar nacional Bonina, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lugar inglez E. Symour, vasio.
Lúgar inglez Grace, bacalhão.
Lúgar allemão Da-Capo, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Trias, varios generos.

3.ª Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa;

4.ª Attestado do bom procedimento passados pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos de cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 25 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias para o despacho e retirada delles, sob pena de serem elles arrematados para consumo, no dia 31 de Janeiro proximo vindouro, no trapiche alfandegado da ilha do Nogueira, nos termos da consolidação das leis das alfandegas.

Marca diamante A. c/m Natal, ns. 79 9, 4 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 29 de Março de 1893, consignadas a Oliveira Irmãos e contendo 217 kilos nos envolterios de espoletas em canudos de cobre e atalhados. Em tempo, a marca é triangulo A. c m idem.

Marca V C & C. n. 731—Uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Cyril* em 6 de Junho idem, consignada a Vianna Castro & C., contendo 42 1/2 kilos de espoletas idem idem.

Marca quadrado I S & C, n 4470 4—Cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 17 de Novembro de 1894 consignadas á ordem e contendo 57 kilos de phosphoros.

Marca P D S & C. ns. 5 e 6—Duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Salier* em 5 de Março de 1896, consignadas a Pessoa dos Santos & C., com 375 1|2 kilos de fogo da China.

Marca triangulo W, c|m C 12 C—Quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda* em 12 de Novembro de 1895, consignadas á ordem, contendo 375 kilos de phosphoros.

Marca E. C. s|n—Seis grades vindas de Bremen no vapor allemão *Heiburg* em 26 de Novembro de 1895, consignadas a Louis Cortadom, contendo 1.731 kilos de papel electrode impermeavel.

Alfandega de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Camor

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 22 de Janeiro de 1897.— 1ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr, Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de partidor e contador, avaliador e distribuidor do municipio de Jaboatão.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

Copia. Edital. O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento e interessar possa que estando vagos os officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio; em consequencia do abandono dos respectivos serventuarios acham-se em concurso ditos officios creados pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, pelo que convido aos pretendentes aos mencionados lugares ou officios de apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste, como dispõe o decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887.

Outro-sim, faço saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos, do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e delle ser extrahida cópia, para ser remettida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para o fim indicado no artigo 157 do regulamento citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o artigo 153 do mesmo regulamento.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 11 dias de mez de Janeiro de 1898.

Eu, Benedicto André Xavier, escrivão interino do jury o escrevi—Maximiano Francisco Duarte.

Está conforme o original depois do qual tinha a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei o presente edital no lugar do costume.

O referido é verdade e dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898. O official de Justiça, Francisco Ferreira do Lima.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes aos quaes me reporto e do que dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898—O escrivão interino do jury, Benedicto Andre Carneiro.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia de 15 Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director;

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.º Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a Juizo do Director

4.º Attestado do profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, ditado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quér para as antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, e. b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que, achando-se elles nos termos da consolidação no caso de serem arrematados para o mesmo, pelo presente edital ficou-lhes marcado o praso de 30 dias para o despacho e retirada dos mesmos volumes sob penna de serem postos em praça á porta desta Alfandega, ás 11 horas do dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, livres de direito e no estado em que se acharem, sem que lhes fique direito algum a allegarem contra a mesma arrematação.

Armazem n. 3

Marcos O H. c|m F. n. 35.311, 1 caixão peso bruto 85 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Taquary em 16 de Setembro de 1896, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo: 38 kilos de molduras douradas de madeira.

M C L, n. 12, 1 caixão peso bruto 12 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor, em 16 de Setembro idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo: 71 kilos de brim de algodão e 53 kilos de panno de algodão adamascado.

B F & C, n. 35, 1 caixão peso bruto 79 kilos de Hamburgo no vapor allemão Curytiba em 7 de Outubro idem, consignado Baptista Ferreira & C e contendo 40 kilos de peças de porcelana n. 6.

O H, c|m F, n. 35453 1 caixão peso bruto 12 kilos, mesma procedencia, consignados a Medeiros Layme & C., contendo 90 kilos de molduras douradas de madeira.

Mesma marca, procedencia e consignação, 1 caixão n 35.359, peso bruto 63 kilos, contendo 42 chapas de vidro com aço para espelho.

M K & C, n. 381, 1 caixão peso bruto 95 kilos, da mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 190 kilos de chaminés de vidro.

Mesma marca, procedencia e consignação, n. 382. 1 caixão peso bruto 121 kilos, contendo 60 kilos de chaminés idem.

Idem, idem, idem n. 385, 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 38 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem, n. 383. 1 caixão peso bruto 135 kilos, contendo 46 kilos de ditas idem

Idem, idem. idem d. 942, 1 caixão peso bruto 105 kilos, contendo 65 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9 813, 1 caixão peso bruto 125 kilos, contendo 73 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem ns. 9.046. 1 caixão peso bruto 86 kilos, contendo 5 kilos de globo de vidro e 11 kilos de cupolas idem.

Idem, idem, idem n. 9.047, 1 caixão peso bruto 150 kilos, contendo 10 kilos de peças de louça n 3 e 51 kilos de chaminés de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.048, 1 caixão peso bruto 100 kilos, contendo 92 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n 9.049. 1 caixão peso bruto 102 kilos, contendo 47 kilos de obras de cobre e sem ligas; 6 kilos de candieiros de vidro e 6 kilos de ditos de cobre para adorno.

Idem, idem, idem n. 9.050, 1 caixão peso bruto 182 kilos, contendo 89 kilos de lampeões de vidro e 4 kilos de bocaes.

Idem, idem, idem n. 9.051, 1 caixão peso bruto 93 kilos, contendo 37 kilos de obras não classificadas de ferro fundido: 10 kilos de ditas de cobre simples e 3 kilos de ditas de folha de flandres.

Idem, idem, idem n. 9.044, 1 caixão peso bruto 160 kilos, contendo 12 kilos de obras não classificadas de folhas de flandres; 4 kilos de dita de ferro batido e 7 kilos de lampeões de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.045, 1 caixão peso bruto 122 kilos, contendo 30 cupolas de vidro coalhado

Idem, idem, idem n. 9.157, 1 caixão peso bruto 284 kilos, contendo 25 kilos de vasos de vidro para flores e adorno de mesa.

Idem, idem, idem n. 2 773. 1 caixão peso bruto 85 kilos, contendo 59 kilos de peças de louça n. 6.

Idem, idem, idem n. 1.610, 1 caixão peso bruto 46 kilos, contendo 37 kilos de pannos de algodão.

Idem, idem, idem n. 384. 1 caixão peso bruto 162 kilos, contendo 86 kilos de chaminés de vidro

Idem, idem, idem n. 380, 1 caixão dos bruto 130 kilos, contendo 55 kilos idem, idem.

B F & C, c|m C B ns 54, 1 caixão peso bruto 30 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 9 kilos de obras não classificadas de zinco e 2 kilos de tode idem douradas.

Idem, c|m R. idem, idem n. 6.171, 1 caixão peso bruto 180 kilos, contendo 131 kilos de molduras douradas de madeira.

A P & C., c|m C B, n. 14. 1 caixão peso bruto 18 kilos da mesma procedencia e consignado a Aristhes Pinheiro & C., contendo 9 kilos de albuns para retratos.

L & C, c|m K H, n 7.176, 1 caixão peso bruto 152 kilos, da mesma procedencia, consignada a Leite & Costa, contendo 3 kilos de chaminés de vidro.

B F & C, c|m R. n. 6.172, 1 caixão peso bruto 180 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C. contendo 130 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, idem, idem n. 6.173, 1 caixão peso bruto 190 kilos, contendo 135 kilos de ditos idem.

M K & C., n 9,052, 1 caixão, peso bruto 110 kilos, da mesma procedencia e consignação, contendo 24 kilos de tympano de cobre lavrados; 4 kilos de obras não classificadas de cobre e sem liga; 15 kilos de obras não classificadas de folha de flandres pintadas; 8 kilos ditas simples; 1.200 grammas de vasos de vidro n. 1 de côr e 900 ditos de obras não classificadas de ferro batido.

O H, c|m M em cima; 1 caixão peso bruto 101 kilos n. 35 930; mesma procedencia; consignado á ordem, contendo 84 kilos de envelopes para cartas.

J S A C, sem numero 1 caixão peso bruto 15 kilos de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em Novembro idem, consignado a J. S. Amaral & C., contendo 11 kilos de garrafas de vidro ordinario preto.

M & C, c|m R B. n. 60, 1 caixão peso bruto 510 kilos mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 463 kilos de papel para estamparia.

Idem, n. 61, 1 caixão peso bruto 514 kilos, idem, idem, contendo 455 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 513 kilos, idem, idem, contendo 464 kilos, idem, idem.

Idem n. 63, 1 caixão peso bruto 512 kilos idem, idem, contendo 463 kilos, idem, idem.

Idem n. 64, 1 caixão peso bruto 507 kilos, idem idem; contendo 450 kilos idem, idem.

Idem n. 65, 1 caixão peso bruto 502 kilos idem idem, contendo 451 kilos idem, idem.

Idem n. 66, 1 caixão peso bruto 511 kilos idem idem, contendo 462 kilos idem.

Idem n. 67. 1 caixão peso bruto 510 kilos idem, idem, contendo 463 kilos idem, idem.

Idem n. 68, 1 caixão peso bruto 505 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem idem.

Idem n. 69, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n 70, 1 caixão peso bruto 504 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 71, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem. contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 372 kilos idem, idem, contendo 337 kilos idem, idem.

Alfandega, de Pernambuco em 8 de Janeiro de 1898.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 25 do corrente mez, finda a audiencia deste juizo será apregoada em hasta publica, por venda, a chacara n. 59 á rua Deão Faria, freguezia da Bôa-Vista, toda murada, com portão de ferro grades do mesmo metal e jardim; tem 1 porta e 4 janellas na frente, 5 janellas no oitão do lado do nascente, 5 janellas no oitão do lado do poente; tem sotão interno com janella em ambos os oitões: o pavimento interno tem 3 salas, 5 quartos, cozinha externa, saleta de copa, despensa, 4 quartos e um terraço coberto de zinco; o sotão tem 6 quartos

A referida chacara mede de frente 12 metros e 80 centimetros, e de fundo 16 metros e 5 centimetros, e foi avaliada por 20:000$000.

A venda foi requerida por Graciliano Octavio da Cruz Martins, testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do major Manoel Rodrigues da Silva Camara, a quem pertencia a mesma chacara.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de Janeiro de 1898.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão, o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa,

ADVERTENCIA

A arrematação da chacara n. 59, á rua Deão Faria, freguezia da Bôa-Vista, pertencente ao espolio do major Manoel Rodrigues da Silva Camara, annunciado para o dia 25 do corrente, depois da audiencia do Dr. Juiz de Direito dos orphãos, foi transferido para o dia 1.º de Fevereiro, vindouro, depois da audiencia do mesmo juiz

Recife, 28 de Janeiro de 1898.

O 2.º *Escrivão de Orphãos,*
Manoel S. de Barros Falcão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as do reparos nas pontes do povoado de Catende e Parto de Pedras, orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:455$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º **As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;**

2.º **As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.**

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director. *M. Brunet.*

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Janeiro de 1898.

EDITAL N. 1

(Prazo de 60 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector. Geral, ao professor Americo Pereira Brandão, nomeado por acto de 17 do corrente, do Dr. Governador do Estado para reger a cadeira de ensino primario de Bom Jardim, que fica marcado o prazo de 20 dias a contar da data do presente, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado o praso de 30 dias, contados da data do presente edital, para despachal-os, sendo no caso contrario arrematados para consumo ás 11 horas do dia 16 de Fevereiro proximo vindouro, á porta desta alfandega, nos termos da consolidação.

Armazem 1

Marca MA. n. 5270. 1 caixa do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, em 11 de Maio proximo passado, consignado a Moreira de Azevedo, p. b. 23 kilos, contendo 7 kilos de cortes de vestido de cambraia de algodão.

Idem, marca RBC, n 20231 1 caixa da mesma procedencia e consignação, p. b. 102 kilos, contendo 4 kilos de merinó setim de lã e algodão e 50 1|2 kilos de cassas grossa de algodão de forro.

Marca A&C, c|m Maceió, sem numero 20 caixas de New-York no vapor inglez *Asiatic Prince*, em 3 de Outubro de 1896, p. b. 2400 kilos, contendo 1970 kilos de parafina, consignados a ordem.

Caldas; s|n. 15 caixas da mesma procedencia, p. b. 524 kilos consignados a Caldas & C., contendo cada uma 35 kilos de manteiga em latas.

Marca ML&C, ns. 134|5, 2 caixas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, em 28 do mesmo mez, consignados a Medeiros Layme & C. p b cada uma 110 kilos e contendo 184 kilos de papel pautado.

Marca TO. n. 435, 1 caixa, procedencia idem, consignada a Dario Bastos, p b. 98 kilos, contendo 1 kilo de cintão de algodão, 29 cornetas de palhetas, 3 kilos de polvarinhos, 12 chumbeiros, 14 bolças, para caça, 3 kilos de obras de corrieiros, 10 kilos de anzós, 1 kilo de bolças de cipó, 250 grammas de obras de estanho, 500 ditas de ditos de vidro, 9 bengalas de junco e 5 kilos de ferramentas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1899.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

27 de Janeiro de 1898

O inspector dando cumprimento ao disposto nos §§ 1 dos artigos 514 e 515 da Consolidação das Leis das Alfandegas, § 1 do art 14 do Decreto 1166 de 17 de Dezembro de 1892, art. 6 do Decreto 428 de 10 de Dezembro de 1896 e art. 11 do Decreto 489 de 15 de Dezembro de 1897, resolve designar os Srs. Empregados e Commerciantes abaixo declarados para comporem a commissão mixta que tem de decidir as controversias que se suscitarem nesta Alfandega, sobre a natureza, classificação, valor ou qualquer outra circumstancia com relação as mercadorias importadas no corrente anno.

Commissão de tarifa

Conferentes:
João Raposo Pinto.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão

Supplentes:
Dr. Carvalho Guimarães.
Dr. Maranhão.

Peritos

Os Srs. Chefes de secção.

Conferentes:
Manoel Zeferino dos Santos.
Antonio José Gesteira.
Adolpho Gentil.

Negociantes—Fazenda:
Domingos Coelho.
Seraphim Loureiro Maia.
Eduardo de Lima Castro.
Emilio Amstein.
Alpino Narciso Maia.
Commendador José Maria de Andrade.
Joaquim Olyntho Bastos.
Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Calçado:
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Cesar Lopes de Medicis.
Manoel de Barros Cavalcante.
José Ribeiro Pessoa.
Alfredo do Sá.
Francisco Ramos da Silva.

Ferragens:
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
Carlos Halliday.
José Dias Alvares de Carvalho.
Antonio da Silva Oliveira.
Antonio Pinto da Silva.

Ceras:
Alexandre da Fonseca Fernandes.
Antonio Carlos Borromeu dos Santos.

Chapéos:
Bruno da Silva Carvalho.
Adolpho de Castro e Silva.
Augusto Gonçalves Fernandes.
Raphael Marques Dias.

Drogas:
Alpheo Soares Raposo.
Francisco Manoel da Silva.
Francisco Dias da Costa.
Hypolito Rouquayrol.
Romualdo da Silva Guimarães Braga.

Joias:
Joseph Krause.
Benedicto Goetschel.
Alfredo Couceiro.
Agostinho Fernandes dos Santos.

Cordoalha:
Manoel Nunes da Costa.
Joaquim Alves da Silva Santos.

Estivas:
Alberto Dias Fernandes.
José Ferreira Dourado.
João Fernandes de Almeida.
Augusto Figueiredo Costa.
Arthur de Souza Lemos
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Joaquim Ferreira de Carvalho.

Livros:
João Walfrido de Medeiros.
Ramiro M. Costa
Antonio Cardoso Ayres.
José de Souza Nogueira.
Francisco P. Boulitreau.

Machinismos:
Allan Paterson.
Joaquim Octaviano de Almeida.
João Holmes.

Miudezas:
Custodio Guimarães.
Pedro da Silva Antunes.
Manoel Collaço Dias.
Manoel Franco.
Antonio Domingues de Lima
Joaquim Pereira de Freitas.

Objectos diversos:
Antonio Muniz Machado.
Joaquim Lopes Machado.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Manoel João de Amorim.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Ignacio Nery da Fonseca
Manoel José da Silva Guimarães.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que a requerimento do Dr. Curador Geral de Ausentes se está arrecadando o espolio de Manoel Antonio Beltrão, fallecido *ab intestato* e sem herdeiros conhecidos, são pelo presente chamados os credores e herdeiros do mesmo finado para no praso de 30 dias, a contar desta data e perante este juizo requererem e habilitarem-se em seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Novembro de 1897.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchoa.

Alfandega de Pernambuco

Fornecimento para a guarda moria

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até o dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para a guarda moria no vigente exercicio; as propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, do que os proponentes se obrigam a pôr os artigos nesta guarda moria occorrendo toda a despeza de transporte por conta do fornecedor.

Segue a relação dos artigos a contractar os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pela unidade mencionada aqui:

Fio da Bahia, novello.
Lixa esmeril, folha.
Dita papel, idem.
Lampeão de globo branco e guarnição de metal, um.
Tinta branca em lata, kilo.
Dita preta idem, idem.
Oleo de linhaça, barril.
Seccante branco, kilo.
Dito de côr, idem.
Zarcão, idem.
Azul ultramar, idem.
Brocha para pintura, uma.
Agulha para vella, idem.
Cera amarella, kilo.
Talheres cabo de madeira, duzia.
Chicaras e pires de pó de pedra, casal.
Colheres de metal para sopa, duzia,
Ditas idem para chá, idem.
Limas triangulares de 4 a 12 pollegadas, uma.
Taxas de ferro, maço.
Ditas de cobre, idem.
Pregos idem, kilo.
Ditos francezes, maço.
Colla da Bahia, kilo.
Sandalo em pó, idem.
Pó preto, idem
Kerozene, lata
Azeite doce, meia lata.
Vassoura de piassava, uma.
Sabão kilo.
Phosphoro nacional, maço.
Alcool, garrafa.
Brim americano, peça.
Algodão da Bahia, idem.
Graxa em bexiga, kilo.
Breu, barril.
Alcatrão, idem.
Pixe, galão.
Lona Imperial, peça.
Gacheta para machina, kilo.
Estopa idem, idem.
Mamona, lata.
Oleo para lubrificação, idem.
Cadarço de algodão, maço
Taboa de cedro de 1 polegada, uma.
Dita de amarello, idem.
Dita de pão carga idem, idem.
Dita de dito para forro, idem.
Dita de cedro idem, idem.
Linha de barca, kilo.
Pregos galvanisados.
Signal grande do filele, um.
Dito pequeno idem, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita dito de 2 pannos, idem.
Remo de faia, pé.
Cabo de linho, kilo.
Dito manilha, idem.
Gomma lacca, idem.
Filele, metro.
Forqueta de ferro, uma.
Croques, um.
Tapete, metro.
Faca para cosinha, uma.
Pratos de louça pó de pedra, duzia.
Carvão cardiff, tonelada.
Dito coke, idem
Pavios sortidos, duzia.
Chaminés de vidro, uma.
Copo de vidro, um.
Toalha felpuda, uma.
Sabonete, um.

Objectos para expediente

Papel almaço liumo pautado, resma.
Lacre, duzia.
Pennas Perry n. 150, caixa.
Ditas Bagle n. 60, idem.
Tinta blue black, meio litro.
Dita carmim, frasco.
Dita carmim para carimbo, idem.
Gomma arabica em pó, kilo.
Presilhas de metal n. 1, 2 e 3, caixas.
Mata borrão, folha.
Lapes preto, Faber, duzia.
Ditos de 2 cores, idem.
Canetas finas, idem
Ditas ordinarias, idem.
Canivete fino, um.
Raspadeira cabo de madeira, uma.

Guardamoria, 27 de Janeiro de 1898.

O guarda mór,
Eduardo Wright,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Janeiro de 1898—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes e os de partidor e contador partidor e distribuidor do municipio de Itambé.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, juiz de Direito do municipio de Itambe, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que estão em concurso os lugares de escrivão do jury e execuções criminaes e os de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio estes, creados pela lei n. 504 de 20 Maio de 1861 e vagos por fallecimento do tenente José Francisco de Almeida e exoneração a pedido de José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque e aquelles creados pela lei n. 126 de 3 de Dezembro de 1841 até hoje não provido; pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de Abril de 1885 mandado observar pelo art 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 2.0 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9420, tudo em original, podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos oito dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu, João Bezerra Pereira de Mello, certifico que affixei hoje ás 11 horas da manhã na porta da casa do Concelho Municipal o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os lugares de escrivão do jury e execuções criminaes e os de partidor e contador o partidor e distribuidor deste municipio.

Itambé, 8 de Janeiro de 1898. O official de Justiça servindo de porteiro interino Berdolino Ferreira da Silva. Está conforme com o original donde extrahi a presente cópia que vai sem causa que duvida faça, dou fé.

Itambé, 8 de Janeiro de 1898.

O escrivão do jury,
João Barbosa da Silva.

Edital

Correspondencia Official

De ordem do Sr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento de todas as autoridades estaduaes, municipaes, chefes das repartições publicas e aos demais interessados, que, desde o 1.º do corrente, acha-se em execução a cobrança da taxa postal para a correspondencia official, do seguinte modo:

Officios—100 réis (cem reis) por 25 (vinte e cinco) grammas ou fracção; maços manuscriptos 50 rs. (cincoenta réis) por 50 (cincoenta) grammas; impressos 20 rs. (vinte réis) por 100 (cem) grammas.

A referida taxa é paga em sellos postaes, não devendo a correspondencia official ser apresentada nas agencias sem que primeiramente tenha sido cumprida essa formalidade, a exemplo do que se pratica com as cartas.

Sómente ficam isentas da taxa postal as correspondencias expedidas e endereçadas ás autoridades e repartições federaes e as sobre serviço eleitoral, judiciario, criminal *ex-officio*, e os impressos concernentes á instrucção publica, hygiene e estatistica, sendo condição essencial que as declarações externas destinadas a isentar ditas correspondencias sejam firmadas pela autoridade remettente.

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria em 19 de Janeiro de 1898.

O director,
M. Brunet.

40° Batalhão de Infanteria

EDITAL

De ordem do cidadão major commandante e presidente do conselho economico do batalhão, faço publico que são chamados concurrentes a apresentarem propostas para o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para o rancho das praças e ferragem do animal do batalhão, até ás 11 horas da manhã do dia 1.º de Fevereiro do corrente anno, podendo os Srs proponentes dirigirem-se a esta Secretaria, onde serão dadas a informações precisas sobre as bazes do contracto, carne de vacca, carne de porco, goiabada, alfafa, milho miudo e farello, kilogrammas; queijo de minas, um; vinho tinto, litro; capim em feicho de tres kilogrammas, peixe e temperos e verduras, ração

Secretaria do 40.º batalhão no Recife, 25 de Janeiro de 1898.

Alferes-Secretario,
Ernesto Ramos de Medeiros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte do Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda me foi dirigido a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Exm. Sr Dr. Juiz do Commercio do Recife.—Diz o Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda, que sendo credor de Florindo Teixeira de Carvalho de duas letras de terras, já vencidas na importancia ambas de 40:212$000 quer fazer cital-o para ver propor-se-lhe a acção competente em que lhe pede o pagamento do principal, juros e custas.

E como o supplicado se ache em lugar incerto e não sabido pede o supplicante a V. Exc. se digne de ordenar que, justificada quanto baste a ausencia do supplicado nos termos do art. 53, § 1.º do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 seja o supplicado intimado por editaes, com o prazo da lei.

O supplicante junta publica fórma dos documentos comprobatorios do seu credito e protesta juntar os originaes em tempo opportuno.

Pede deferimento. Espera receber mercê. (Sellada).

Recife, 4 de Novembro de 1897.—Dr. Eugenio de Brrros.

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho.—Distribuida e autoada justifique.

Recife, 5 de Novembro de 1897.—José Julião.

Distribuição.—A. Britto Oliveira. Tendo o supplicante produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fez-me os autos conclusos, depois de sellados e preparados, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo justificada a ausencia do réo Florindo Teixeira de Carvalho para que seja feita a citação por editaes com o prazo de 90 dias visto achar-se em paiz estrangeiro e em lugar incerto. Custas afinal.

Recife, 16 de Dezembro de 1897.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença em virtude da qual o competente escrivão fiz passar o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado a Florindo Teixeira de Carvalho, para comparecer á primeira audiencia deste juizo findo o prazo de 90 dias contados da data desto, afim de ver propor-se-lhe por parte do Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda uma acção decendial e assignar-se-lhe o prazo da lei entro do qual deverá allegar todo o seu direito e não o fazendo ser afinal condemnado na quantia pedida juros e custas, ficando tambem desde logo citado para todos os termos da acção até sentença final e sua execução sob pena de revelia e sciente de que as audiencias deste juizo são as quintas-feiras ao meio dia na sala dos auditorios desta cidade á rua Quinze de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado passou-se este, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de Dezembro do 1897

Eu Gustavo Alberto de Britto, 2.º escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 31 de Janeiro de 1898 se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo a casa de taipa n. 10 á travessa do Açude. freguezia do Poço, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 5 metros e 75 centimetros, e de fundo 7 metros e 5 centimetros. quintal, pela quantia de 800$000, feito o abatimento legal por ser a terceira praça. pertencente a Antonio Felizardo de Amorim.

A chacara n. 12 no largo da Matriz da Varzea, com 3 portas de frente. 4 no oitão e 4 janellas 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, sotão em salão. janella no oitão, jardim murado ao lado, portão e grade de ferro, mede de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 12:000$. pertencente a Anna da Silva Couto ou Alfredo dos Santos Almeida.

A chacara n. 4 á travessa da rua do Sol da freguezia da Varzea, 2 portas, 3 janellas de frente, em um oitão 4 portas, 2 janellas, 3 salas, 9 quartos, 2 cosinhas, sotão com 2 janellas em um oitão, e no outro uma em salão, e outras portas e janellas, grande sitio com arvores fructiferas e mais dependencias de pedra e cal, terreno proprio, mede de frente 13 metros e de fundo 22 metros e 40 centimetros, avaliada por 20:000$, pertencente a Companhia Tecidos de Malha.

A casa n. 2 B na Estrada do Limoeiro, de taipa, coberta de junco, porta e janella de frente e 1 janella em um oitão, 2 quartos, 2 salas, cosinha fora, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, pela quantia de 270$000, feito o abatimento legal por ser a segunda praça. E' pertencente a Deziderio Bazilio Lima.

A casa de taipa n. 7 á travessa do Rosarinho, 2 janellas de frente e 1 porta, 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal em aberto, edificada em terreno proprio, mede de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, pela quantia de 450$000 feito o abatimento legal por ser a segunda praça. E' pertente a Emilia Gomes Mesionça.

A casa de taipa n. 18 á rua de S. João de França, freguezia da Graça. 2 portas de frente, 1 janella em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, um lado cahido, pela quantia de 135$000 feito o abatimento legal por ser a segunda praça. E' pertencente a Maria E. da Cunha Rabello, outr'ora Antonio da Cunha Rabello.

A casa de pedra e cal n. 20 á rua de D. Vital, freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, 1 saleta de copa, quintal murado, medo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 70

centimetros, avaliada por 3:000$000. E' pertencente a Francisco Feliciano Lopes Bastos.

A casa tres meias aguas á rua do Visconde do Rio Branco, freguezia da Boa Vista n. 169, uma com porta e janella em salão, outra com porta e janella, 1 quarto, 1 sala, outra com 2 janellas, 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto com um torreão, avaliadas por 1:000$000. E' pertencente a Francisco Gomes Saraiva.

As tres meias aguas de ns. 6 8 e 10 á rua de Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, com porta e janella cada uma, 1 quarto e 1 sala do cortiço, pertencente a Anna, Maria e Joaquina, filhas de Joaquim Francisco do Rego, pela quantia de 180$000 feito o abatimento legal por ser a segunda praça.

Tres fiteiros de faia, envidraçados, 2 espelhos de moldura, dourado, 2 duzias de cadeiras de junco existentes no estabelecimento n. 22 a 30 á Praça da Independencia, pertencentes a Almeida Ferreira & C. E vão á praça por execução que lhe move a Fazenda Municipal do Estado.

E para constar, passou-se o presente na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Janeiro de 1898.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos

Festa do Poço

No dia 2 de Fevereiro, pela amanhã todos os trens serão regulados pela tabella ordinaria, e a tarde serão expedidos pela seguinte tabella:

IDA

Do Recife ao Monteiro pela linha principal. 12.30, 1.0, 1.30, 2.0, 2.30, 3.0 3.30, 4.0. 4.30, 5.0, 5.30 e 6.0.

Do Recife ao Monteiro pelo Arraial, 6.30, 7.*40, 7.50. 8.25, 8.35, 9.*25 e 10.50.

Do Recife ao Dous Irmãos pelo Arraial 12.40.

Do Caldeireiro a Dous Irmãos, 2.25, 3.25, 4.25, 5.25, 6.25, 7.35, 8.30, 9.30 e 10.25.

Do Recife a Varzea, 12.40, 2.0, 3.30, 5.0, 6.30, 8.25, 9.25 e 10.50.

VOLTA

Do Monteiro ao Recife pelo Arraial, 1.30, 2.*5, 2.30, 3.*5, 3.30, 4.*5, 4.30, 5.*5, 5.30.

Do Monteiro ao Recife pela linha principal. 6.45, 6.48, 7.10, 7.25, 8.15, 8.45, 9.15, 9.35, 10.10 e 10.55.

De Dous Irmãos ao Caldeireiro, 2.5, 3.5, 4.5, 5.5, 6.5, 7.15, 8.10, 9.10, 10.5 e 10.45.

Da Varzea ao Entroncamento, 1.45, 3.15, 4.45, 6.15, 7.40, 9.22 e 10.40.

* Este signal indica ser o trem expresso do Monteiro ao Entroncamento ou vice-versa, pelo Arraial.

Os passageiros do ramal da Varzea baldeiam no Entroncamento quér na ida, quér na volta, com excepção dos do trem de 12.40 do Recife.

Escriptorio da Companhia, Recife, 29 de de Janeiro de 1898.

H. Fletcher,
Gerente.

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem da Directoria convido a todos os associados afim de comparecerem com suas insignias no dia 3 de Fevereiro, ás 3 horas da tarde, para se incorporarem á procissão civica da trasladação dos restos do patriota Nunes Machado, promovida pelo Instituto Archeologico.

Recife, 30 de Janeiro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda convocação desassembléa geral

Se effectuará a sessão com o numero que comparecer, na terça-feira, 1 de Fevereiro, á hora regimental.

Recife, 30 de Janeiro de 1898.

J. Thimes P. Junior,
1.º secretario.

Club Carnavalesco dos Carangueijos

De ordem do Sr. presidente, convida a todos os socios deste club a se reunirem, hoje, 30 do corrente, as 3 horas da tarde, na sua sede, no Cumbe em Beberibe, para tratar sobre interesse do mesmo club.

Beberibe, 29 de Janeiro de 98.

O Vice Presidente,
Manoel Januario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 1 de Fevereiro proximo recebe proposta para o fornecimento de carne verde para o consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante os mezes de Fevereiro e Março do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0|0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Eleição do Concelho Superior

Não tendo comparecido numero legal de socios para constituir assembléa geral, afim de eleger-se o Concelho Superior que deve dirigir esta Sociedade, conforme a primeira convocação feita para hontem 27, de novo são convidados para o alludido fim todos os socios a se reunirem na séde social, á Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1º andar, ás 11 horas da manhã de domingo 30 do corrente, funccionando a assembléa geral com o numero que comparecer, segundo o disposto nos estatutos.

Secretaria do Concelho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 28 de Janeiro de 1898.

O 1º Secretario,
Augusto Wanderley.

Gremio Caixeiral Portuguez B. Thomaz Ribeiro

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. Presidente, convido a todos os Srs. socios a comparecerem em nossa séde, domingo, 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de ser discutida e approvada a reforma dos nossos estatutos, apresentada pela respectiva commissão, e, tratar-se de outros assumptos urgentes.

Recife, 27 de Janeiro de 1898.

José João de Carvalho,
1.º secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA SILVA PINTO

HOJE! HOJE! HOJE!

Domingo, 30 de Janeiro de 1898

11ª recita extraordinaria

GRANDIOSA NOVIDADE

4.ª representação da famosa revista portugueza em 3 actos e 22 quadros, original do laureado escriptor **Souza Bastos**, musica do pranteado maestro PLACIDO STICHINI

TIM-TIM POR TIM-TIM

Tomam parte os artistes PEPA RUIZ, LEONARDO, França, Galvão, Virgilio Lino, Castro, Edmundo, Broggi, Pestana, Granada, Tovagliari, Adelina, Carmen e o

Grande corpo de córos

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	25$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
» » 2.ª	25$000	» » 2.ª	4$000
» » 3.ª	15$000	Platéa	3$000
» » 4.ª	8$000	Paraizo	1$000

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas

AMANHÃ 12.ª RECITA EXTRAORDINARIA

AVISO

Tendo a Empreza recebido diversos pedidos para levar mais uma vez a scena o

RIO-NU'

Será a mesma peça representada amanhã segunda-feira.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

FESTAS DO CABO

E

BOA-VIAGEM

Domingo, 30 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Cabo.

TRENS ESPECIAES

MANHÃ—IDA

Cinco-Pontas (partida)	7.50
Afogados	8.00
Bôa-Viagem	8.10
Prazeres	8.20
Ilha	8.40
Cabo (Chegada)	9.00

TARDE—IDA		NOITE—VOLTA	
Cinco-Pontas (partida)	12,00	Cabo (partida)	10,30
Afogados	12,10	Ilha	10,45
Bôa-Viagem	12,20	Prazeres	11,05
Prazeres	12,30	Bôa-Viagem	11,15
Ilha	12,50	Afogados	11,30
Cabo (Chegada)	1,00	Cinco-Pontas (chegada)	11,40

Finda a festa partirá tambem ás 11 horas da noute um trem do Cabo até Una parando em todas as estações.

Os trens ordinarios partirão na hora da tabella, a saber:

PARA O INTERIOR		DO INTERIOR	
De Cinco-Pontas—manhã	6,00	Do Cabo para C. P.—manhã	6,50
» » » — »	8,15		
» » » —tarde	5,35	» » » » »—tarde	4,23
» » » —noite	8,10	» » » » »—noite	6,57

Cabo, 27 de Janeiro de 1898

Wells Hood,
Superintendente

Companhia Serraria Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Fevereiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola, para tratarem da Companhia de accordo com a indicação do parecer da commissão fiscal apresentado em sessão de assembléa geral ordinaria, effectuada em 24 do corrente.

Recife, 24 de Janeiro de 1898.

João Cardoso Ayres,
Director-secretario.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

Os accionistas desta companhia são convidados a realisarem a 10ª e ultima chamada de capital de suas acções até o dia 19 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Bom Jesus n. 1.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Banco de Pernambuco

Em comprimento do art. 137 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 24 em diante para serem examinados, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista das transferencias de acções e relação nominal dos accionistas.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 24 em diante, o 16 dividendo de suas acções, na razão de 10% ao anno, ou 2$000 por acção correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da Lei das Sociedades Anoymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 17 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Banco da Republica do Brazil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar, paga-se do dia 17 do corrente em diante o 1º dividendo deste Banco, a razão de seis mil réis por acção.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas á comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 13.º dividendo de suas acções, a razão de 10% ao anno.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

Terceira convocação

AVISO

Não se tendo reunido hoje numero sufficiente de accionistas para funccionar a assembléa geral extraordinaria, convida-se novamente a comparecerem á 1 hora da tarde do dia 4 de Fevereiro proximo futuro, na Associação Commercial Beneficente, para tratar-se da reforma dos Estatutos.

Esta assembléa funccionará com o numero de accionistas que comparecerem, visto ser a terceira convocação, de accordo com o § 1º do art. 131 do regulamento das sociedades anonymas.

Recife, 27 de Janeiro de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Reboques de navios

A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco e Wilsons Sons & C. Limited scientificam aos interessados que os preços de reboques de navios para dentro ou fóra da barra, a começar de 1 de Fevereiro vindouro será: de 65$000 até cem toneladas, e 750 réis por cada tonelada de registro que exceder.

Recife, 21 de Janeiro de 1898.

MARITIMOS

Para o Porto

Barca portugueza

Maria Emilia

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Empreza de Navegação Gram Pará

SEDE NO

PARA'

O VAPOR

Salinas

Commandante Xavier

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Ceará e Pará

O vapor

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do norte até 30 do corrente, seguindo sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 31 de Janeiro e sahirá depois da demore necessaria para

Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo ee faltas, se as houver.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, os ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do osse vigias com as alvarengas.

Para passagens trata-e com os agentes

T. D. Evans

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orcana

Espera-se do Sul até o dia 5 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
S. Vicente	£ 16.0.0	£ 12.10.0	£ 5.0.0
Lisbôa	« 20.0.0	« 14.10.0	« 7.0.0
Coruna	« 20.0.0	« 14.10.0	« 7.0.0
La Pallice	« 28.0.0	« 17.10.0	« 9.0.0
Liverpool	« 28.0.0	« 17.10.0	« 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

O vapor nacional

Trindade

E' esperado n'estes poucos dias dos portos do sul, e seguirá depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

para onde recebe carga, etc.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue até o fim deste mez.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

O paquete

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 6 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisbôa, Vigo Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa em 3 de Fevereiro e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Minho

Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul até o dia 8 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para;

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

— Terça-feira, 1 de Fevereiro, deve ter logar o leilão da casa terrea da rua Velha n. 45.

— Sexta-feira 4, deve ter logar o leilão de bons moveis, porcelana, crystaes, esteiras e mais objectos existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 86, em que morou o Sr. consul inglez.

Em continuação vaccas tourinas, 1 cavallo e arreios novos.

Leilão

Da casa terrea da rua Velha n... edificada em chãos proprios.

Terça-feira, 1.º de Fevereiro

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira

Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua Estreita do Rosario n. 47, constando da armação, utencilios e generos, pertencentes ao espolio do finado José Francisco Domingues.

Segunda-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento da inventariante do espolio de José Francisco Domingues, venderá em leilão o estabelecimento de molhadoss acima referido, em um ou mais lotes.

Agente Oliveira

5.º Leilão

De duas barcaças denominadas «Abysmo do Porto» e «Duas Irmães», ambas bem construidas e vende-se com todos os seus pertences, as quaes se acham ancoradas no Porto de Itapissuma.

Terça-feira, 1.º de Fevereiro

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira. por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes e a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal, levará a leilão as duas barcaças acima já descriptas e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas barcaças.

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

Definitivo

Do importante engenho denominado CAJUEIRO ESCURO, situado no municipio de Pão d'Alho, movente e corrente, de porteiras fechadas, com safra feita, e fundada a futura, com todas as terras e dependencias, boa casa de vivenda, dita de engenho, 12 ditas cobertas de telhas para lavradores, vapor novo de fogo central com moendas, caldeiras de 54 tubos, 230 fórmas de ferro tudo novo, 40 ditas de barro, 1 alambique de cobre tambem novo, toda a safra moente e futura, bois, vaccas, garrotes, burros, e cavallos, servindo de base o preço do 2.º leilão, e será vendido o dito engenho de conformidade com a demarcação constante da escriptura, que se acha em poder do agente.

Terça-feira, 1.º de Fevereiro

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Vice-consulde Portugal, venderá em leilão o engenho acima descripto, de porteiras fechadas, animaes, safra, etc., pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes.

Leilão

De bons moveis, finos cristaes, quadros, espelhos, jarros, objectos de Eletro-plate e esteiras para forros de salas e quartos.

Sexta-feira, 4 de Fevereiro

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Visconde de Goyanna n. 86

Estancia—Chacara em que morou o Sr. Adolpho F. Haward.

Constando de

Um piano forte e quasi novo. 1 cadeira para o mesmo, 1 espelho oval dourado, 6 quadros, grandes, uma mobila austriaca com palhinha no encosto, 6 cadeiras de phantazia, candieiros de cristal com 1, 2 e 3 bicos para gaz carbonico e lanças para cortinados.

segunda sala

Um sofá, 2 marquezas, 4 cadeiras de bra-

ços e 12 de guarnição, 1 secretaria de magno, Obra do Porto, 1 mesa secretaria, 1 machina de costura, 2 quadros, jarros, cachepões, figuras de biscuit, cadeiras de balanço, espreguiçadeiras, jarros e vazos de Faiances.

Terceira sala

Um lindo guarda louça moderno e com tempo de pedra, aparadores, mesa elastica com 6 taboas, etageres, apparelhos de porcelana para chá e jantar, fructeiras japonezas, galeteiras, porta-garrafas, copos, e calices de fino christal, 1 tête a tête, 24 cadeiras de junco, 1 mesa com pés torneados, cadeira alta para menina ir a mesa e cadeiras de balanço,

Quartos

Um lindo toilet, 1 lavatorio com pedra e 1 linda cama moderna, 1 espelho, mesas de cama, 2 marquezões, 6 cadeiras de junco, camas francezas, lavatorios, toilets e 1 sofá italiano.

Sexta-feira 4 de Fevereiro

Em continuação

Um cavallo mellado, grande e de clinas pretas, 1 selim e arreios novos, 1 vacca tourina com cria, e uma garrota,

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Presisa-se de uma copeira, a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— VENDEM-SE duas casas novas de tijollo, systema chalet, com bôas accommodações e agua, sitas no Arraial, estação Mangabeira de Cima. Vende-se tambem um terreno com duas casas novas de taipa. Os chalets rendem 1.200$000 cada um e o terreno 540$000, confronto á estação da Casa Amarella. Trata-se á rua da Conceição n. 36.

— Compra-se uma casa que tenha commodos para pequena familia, preferindo-se nas freguezias da Bôa Vista e Santo Antonio; a tratar na rua Direita n. 57, padaria.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

— Aluga-se a casa n. 25, sita a rua Visconde de Albuquerque, tem accommodações para grande familia: a tratar na ruá Vidal de Negreiros n. 144.

PRECISA-SE de uma ama para cuzinhar e lavar, á tratar-se ás 7 até ás 10 horas da manhã.

Rua de João do Rego n. 3, antigo Florentina

— Vende-se um bom sitio com uma pequena casa de tijolo, na rua do Futuro, perto do ponto de parada do Sertãozinho, linha do Arraial; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

— Compra-se uma casa, sendo em Santo Antonio ou em S. José; a tratar no Pateo do Paraiso n. 30.

D. Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão

Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos mandam celebrar missas por alma de sua idolatrada mãi, sogra e avó, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas do dia 31 do corrente 7º dia de seu fallecimento. Hypothecam sua eterna gratidão as pessoas que assistirem a este de nossa religião.

Sanhorinha de Salles Macario

7.º DIA

Manoel Macario e seus filhos convidam a todos os seus parentes, compadres e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Nossa Senhora das Graças, segunda-feira, 31 do corrente, ás 8 horas da manha, por alma de sua nunca esquecida esposa e mãi, Senhorinha de Salles Macario, confessando-se summamente gratos a todos aquelles que assistirem a este acto da santa religião.

Flora Gonçalves de Arruda

Coronel João Chrysostomo de Senna Tapioca, sua mulher Felismina Maria de Arruda Senna, suas filhas e filhos, tenente-coronel Luiz Carneiro de Senna, sua mulher Luzia de Arruda Senna, capitão José Mendes Caminha, sua mulher Felismina de Senna Caminha, seu cunhado tenente Manoel Antonio do Monte Paz, sua mulher Francisca Theresa de Arruda Paz, suas filhas, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem á uma missa que mandam rezar na matriz da cidade do Cabo, segunda-feira, 31 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada cunhada, tia e amiga, Flora Gonçalves de Arruda, esposa do Dr. Manoel Tertuliano Travasso de Arruda, 7.º dia de seu fallecimento.

Pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Commendador Antonio Henriques Rodrigues

Amorim Irmãos e sua familia, convidam os parentes e amigos do Commendador Antonio Henriques Rodrigues, fallecido em Lisbôa, para assistirem a uma missa que mandam resar por alma do finado, na matriz do Corpo Santo, terça-feira, 1.º de Fevereiro, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e se confessam desde já agradecidos á todos aquelles que se dignarem comparecer á esse acto de religião.

Dr. Virgilio de Gusmão Coelho

1.º anniversario

Emilia de Oliveira Coelho e seus filhos mandam rezar missas por alma de seu nunca esquecido esposo e pai, na Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Agradecem as pessoas que comparecerem a este acto.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

Olinda

Subloca-se uma bôa casa situada entre o Ponto de Parada e Carmo; a tratar na Fundição do Bowman ou na mesma casa com Eugenio Almeida.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, propria para principiante por ter poucos fundos, e livre de todos os impostos; o motivo é o seu dono ir tomar conta de outra. A' tratar na mesma

A quem precisar

Uma possôa habilitada, com bastante pratica, dispondo de bôa letra, encarrega-se de qualquer trabalho de cópia, mediante modica remuneração; a deixar o chamado nesta typographia, com as iniciaes S. B. ou a tratar na rua da Intendencia n. 31 A.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — Rua Duque de Caxias — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casas ec, etc ec.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

AMA

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar para pequena familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Vende-se

A loja de fazendas á rua do Cabugá n. 2 esquina da rua Larga do Rosario, garantindo-se o arrendamento; a tratar na mesma.

Venha ver

A pessoa de quem foi subtrahida uma peça de escrivania, e que já foi annunciado por essa folha, e não vieram buscar, fica-lhe marcado 15 dias para reclamar, findos os quaes será vendida e remettido o resultado a favor da Santa Casa de Misericordia

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 14 annos, com pratica de taverna, na rua Nunes Machado, no Espinheiro.

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste Diario

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury, Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S

Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.

Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Sr JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Em todas as Pharmacias do Universo.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias de Figado, Impigens, Dartros, Vermelhidões, Hemorroidas, etc.

Recusar qualquer frasco que não tiver o endereço de Pha COTTIN, genro de Mr. Le Roy 51, rue de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Gratifica-se

Perdeu-se ante-hontem 23, do corrente, da Estação do Campo da Republico, á igreja de Nossa Senhora da Saude, no Poço da Panella um broche de ouro com a dedicatoria **Lembrança,** em caracteres inglezes; roga-se a pessoa que o achou o obsequio de entregar á rua da Imperatriz n. 1, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Ao publico e ao commercio

Barboza & C., estabelecidos com fabrica de bebidas á rua da Madre de Deus n. 4, participam ao commercio e ao publico, que, em vista da extincção de seu contracto social do qual fazem parte Antonio Ferreira de Carvalho e Carlos Alves Barbosa, entrou dita firma em liquidação a contar de 1 de Janeiro presente, sob a gerencia e responsabilidade de ambos. Continúa, porém, Carlos Alves Barbosa, com o mesmo ramo de negocio, sob sua firma individual, da qual é o unico responsavel.

Recife, 25 de Janeiro de 1898.

Barboza & C.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Pastagem de gado

No grande cercado da propriedade Fragoso, acceita-se gado para solta; a tratar em Paulista.

Mercearia

Vende-se uma das primeiras da freguezia de S. José: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Sitio

Aluga-se um no alto do Apipucos com grande casa e sotéa; caiada e pintada, tendo o terreo: 6 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, á tratar a rua da Praia n. 53, chaves para ver, defronte da estação, venda de José Tobias.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho

Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Ao commercio

Manoel Marques dos Santos avisa aos seus freguezes e amigos que nesta data mudou seu estabelecimento de calçados da rua do Rangel n. 32, para a rua do Livramento n. 33.

Recife, 26 de Janeiro de 1898.

Manoel Marques dos Santos.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Por 15$000

Aluga-se um bom commodo a uma pequena familia, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 á 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mór do Exercito Argentino, Ex-Sub Director de Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital da Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista aureado em Buenos Aires, Montevidéo e Paris, e premiado com Medalhas de ouro nas Exposições Continental de 1882 e Nacional de 1886, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRAÇÕES

Nas terças e sextas-feiras

ÁS 2 HORAS

Acceitam-se agentes, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos aos abaixo assignados, na thesouraria das loterias, á rua Conselheiro Dantas n. 35.

João V. dos Santos Braga.
Manoel Gomes Ribeiro.

Endereço telegraphico—**BRAGA.**

Esta loteria tem venda franca na Capital Federa

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHAGEAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E [illegible], e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do s angue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco.........................2$500
« de uma duzia......................26$000

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e strangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA ttoresca, hygienica, com banhos e tc. etc..

Liquidação para acabar

NA

LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se provenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 100 rs. o covado.
Ditos de linho a 600. 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as sedas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de cór a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas otammes de cores de custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas córes a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de córes para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de cór 2 larguras para 15, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de cor com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 2$000 o metro.
Dito de cór, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muios outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Fundicção geral

ALLAN PATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemira para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espar tilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

FABRICA NACIONAL

DE

MOSAICOS

Privilegiada pelo Governo Federal

Nascimento & C.

Vende os seus productos sem competencia de preços

Tem sempre em ser quantidade regular de productos fabricados, e acceita encommendas. Sendo a base do fabrico dos mosaicos a cal, tornam-se por isto muito saudaveis á saúde. Fabrica tambem mosaicos de cimento apropriados á pontes e calçadas.

Uma visita á exposição artistica desta cidade, convencerá aos que desejarem ter em suas casas um ladrilho de luxo e que não custa muito dinheiro.

Para encommendas e amostras, podem os freguezes dirigirem-se aos armazens ns. 13 e 15 á praça da Concordia, que encontrarão variados desenhos a escolher.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim e de não ser precisa purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendose usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . 1$000
1 » . . . . 2$000
Meia duzia» . . . . 10$000
Duzia . . . . 20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO P[illegible]ÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

FOLHETIM (30)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

XXI

(Continuação)

Nicette, conversando, animada por Panafieu, bebia, bebia sempre.

Seus olhos estavam mais vivos, o sorriso mais largo e a lingua um tanto presa.

Approximou-se de Panafieu e, collocando as mãos sobre os joelhos, olhou-o em face, dizendo-lhe:

— Vejamos, francamente, é verdade que julgas que não te quero bem?

— Creio que me amas, mas de um amor banal, sem força, sem poder, que não te faz feliz quando satisfeito e que não te faz soffrer quando contrariada.

— Pensas assim? Mas que tolice, meu Pauloslnho!

— Oh! exclamou ella de repente, levantando-se, pegando-lhe na cabeça e beijando-a com paixão. Eu te amo demais!

Panafieu, calmo, observava a sua companheira; tinha chegado ao ponto que elle queria. Encheu os copos, e disse:

— Bebamos, Nini.

Esta, obedecendo, segurou na taça e virou.

Panafieu attrahio a si Nicette e disse:

— Escuta, Nicette, quero explicar-me comtigo, mas sob a condição de seres franca. Estás convencida de que te quero muito?

— Sim, porém estás muito mudado.

— É verdade. Não foi o meu amor por ti que diminuio, foi a razão que moderou o meu amor. Tive medo.

— Medo de que?

— De ti!

— Hein? De mim? Ah! Ah! Ah!

E Nicette, inclinando a cabeça sobre a de Panafieu, misturando os seus cabellos com os delle, ria-se ás gargalhadas.

Adoravelmente bella, porque o riso desenhava o contorno da sua bocca catita, descobrindo dentes soberbos, exclamou:

— Tu estás caçoando commigo!

— Não te rias, Nicette... Disse que queria explicar-me comtigo... Amo-te, mas tenho medo de ti. Tens apparencia de moça ajuizada e não o és.

Nicette cessou de rir, olhou fixamente para Paulo afim de comprehender o que elle queria dizer, e replicou em tom secco:

— Será porque te amo, que me fazes esta censura?

— Não, de certo. Ao te conhecer, tive curiosidade de saber quem eras, porque me parecia anormal que uma mulher da tua idade, com a tua belleza, se casasse com um velhote ridiculo, e que uma mulher da tua intelligencia occupasse uma posição social tão humilde.

— Ah! Quizeste saber quem era eu!... repetio Nicette pensativa.

— Sim, por curiosidade natural. Mas sejas quem fores, o meu amor em nada diminuirá.

— E Elisa? perguntou Nicette, encarando-o.

— Escuta, se eu podesse ter plena confiança em ti, tudo abandonaria por tua causa!

Nicette tinha a cabeça um tanto transtornada; mas ao ouvir esta declaração, obrigou Panafieu a sustentar o seu olhar emquanto ella dizia:

— Estás fallando a verdade?

— Estou. Mas ouvi. Quiz saber a verdade a teu respeito, e a soube.

— Soubeste? O que?

— Vou ser franco. O que me amedronta é a calma com que tu me mentes.

— Que queres dizer?

— Sim, Nicette, eu sei que ama Poulard, sei que amaste Jobert.

Ao ouvir este ultimo nome, Nicette ficou interdicta.

— Ousarás desmentir-me? perguntou Paulo Panafieu. Eu sei de tudo, percebes?

E chamando-a para si, apertando-a nos braços, observando no seu semblante o effeito produsido pelas suas palavras:

— Entretanto te amo, amo-te com um amor terrivel, que sou forçado a combater.

— Amas-me, apezar do que disseste? perguntou ella.

— Com todas as torturas da vida... Escuta, Nicette, quero que sejas franca e me digas o que és... Não tenho ciumes do passado, mas tremo pelo futuro...

— Queres então que te diga tudo... Pois bem, aconteça o que acontecer, saberás tudo... Ah! Tenho sêde.

Assim disendo, esvasiou mais uma taça de champagne. Depois tocou o tympano e o criado appareceu.

— Dê-nos uma marquise.

— Que vem a ser isto? perguntou Panafieu.

— Bem o sabes: champagne, limão, gelo, e não sei mais o que... Chega-te para cá, Paulo; queres que eu seja franca. Faça-se a tua vontade.

E sentou-se no canapé, designando a Panafieu um lugar junto de si.

O criado trouxe o que tinham pedido, e sahio. Panafieu trancou a porta, encheu as taças e foi collocar-se ao lado de sua companheira.

— Paulo, é a minha vida inteira que te vou contar.

— É um amigo quem te escuta.

— Magdalena arrependida..... disse ella a sorrir.

Panafieu tomou-lhe as mãos, beijou-as e depoz na mesa a sua taça.

XXII

Nicette bebêra mais que de costume. Não estava embriagada, mas no estado de alegre ebriedade.

Começou, pois, a sua historia:

— Eu sou filha de gente pobre, mas honrada...

Deu uma gargalhada, e bebeu mais champagne.

— Nicette, não bebas mais, e se queres que eu ligue importancia ao que vais dizer, falla sériamente.

— Mas a garganta me escalda, meu caro... Tenho sêde.

— Nicette, meu anjo, não bebas mais, toma juizo.

— Pois bem, bebe tu a metade do meu copo. Queres?

— Sim.

Panafieu esvasiou de um trago dous terços da taça.

Nicette bebeu o resto e proseguio:

— Meus pais eram pessoas pobres e honradas; meu pai exercia o officio de operario joalheiro; casara com a filha de seu patrão, a qual tinha dezeseis annos... Um anno depois nascia eu... Bem vês que ando depressa. Minha mãi era muito bella e sobretudo muito honesta; meu pai era um bom operario, não borracho, mas amante da pinga... Conheces a differença...

— Conheço...

— Como menina, eu era bonita, mas mesmo tão linda que minha mãi me adorava e tinha orgulho de mim. Só pensava em mim, só trabalhava para mim; ninguem, vendo-me vestidinha, me tomava por filha de operario. Desde que cheguei á idade de frequentar a escola, fizeram todos os esforços para me darem uma educação conveniente. Vivendo no meio de meninas, cujo futuro estava garantido, eu julgava que a minha situação era igual á delias.

De repente venho a conhecer a verdade brutal. Retiraram-me do collegio e eu vejo a triste realidade, senão a miseria, ao menos a vida ganha dia a dia.

Minha mãi, ainda moça, me amava, mas parecia ciosa de minha formosura, devo confessal-o... Calcula as lutas constantes em casa. Meu pai só queria sahir commigo, ufano de responder a quem lhe perguntasse que menina tão bonita levava pela mão?

— É minha filha!

— Coitado, continuou tristemente Nicette, elle me adorava.

Por fim, aquelle ciume de que a minha pobre mãi em vão procurava defender-se produsio taes scenas em casa, que se apressaram em me casar.

Aos dezeseis annos, inconsciente do que fazia e sentindo que a casa ficaria calma se eu me afastasse, e tambem receiando perder a amizade pela minha mãi se continuassem aquellas impertinencias de todos os dias, eu desposei, a conselho de meus parentes, um dos antigos aprendizes, um rapaz ajuizado, trabalhador e de bom genio...

Não era feio, nem bonito... Muito banal, muito commum, quer no physico, quer no moral.

Além disso, bastante estupido, sem instrucção de especie alguma. E tu bem sabes que o homem deve ser superior á mulher... A mulher deve respeitar o seu marido. No dia em que ella for obrigada a dizer aos outros:

— Não faça caso, elle é bom rapaz, mas um tanto imbecil... nesse dia ella está perdida, porque aquelles a quem diz isso, sentindo que nem uma affeição a retem no seu lar, tratam logo de a desviarem da linha recta... Era o que me ia acontecer. Oh! Paulo... Peço-te que me dês de beber... Tenho sêde!

Paulo deu-lhe uma taça de champagne que ella engolio rapidamente, proseguindo:

— Mas naquella época succedeu-me a maior felicidade da vida: tive um filhinho. Oh! se soubesses como é bom ter um filho! Nada mais vi ao redor de mim, meu marido já não me parecia tão enjoado; não o amava, mas o sentia necessario para criar o pobre pequenino.

E uma transição singular se operou nos modos e no tom de Nicette, abundantes lagrimas correram dos seus olhos.

— Pobresinho! Se elle vivesse, eu ainda hoje seria uma esposa fiel... Meu marido adorava o seu filho, porém minha mãi não o podia tolerar...

(Continua).

Typ. do *Diario.*